



CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

AFM - Autorização de Fornecimento de Material

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matrícula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777
Email: marcos@veton.com.br
CNPJ: 03.610.664/0001-60
Nº Processo: 0060-013948/2014
Nº Empenho: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias
Condição de Entrega: 100% em 30 dias
Desconto na AFM %:
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

Fax:
Contato: HELENA
Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Tipo Recebimento:
Modalidade de Empenho:
Centro de Custo: 057022600000

Folha nº: 38
Processo nº: 060013948/2014
Rubrica: 14426404

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Fabricante	Notas						
Grupo: 36.90 - MATERIAL OPME							
1	30143	Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm e sem necessidade de realizar uma incisão lateral ou de utilizar implantes intrarticulares, acompanha 2 fios com 150 cm de comprimento e dois com 75 cm de comprimento, ambos com 04mm de espessura.	UN		150,00	R\$ 1.185,00000000	R\$ 177.750,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 150 Data: Prazo: 30 dia(s)							
2	30144	Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático) amorfo bioabsorvível, de interferência tibial e/ou femoral, com dimensões variadas de 07, 08, 09 mm, 10 mm de diâmetro x230 mm, 280 mm, 300 mm, 350 mm de comprimento, para fixação tibial ou femoral de ligamento cruzado anterior com enxerto semitendinoso.	UN		150,00	R\$ 1.299,00000000	R\$ 194.850,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 150 Data: Prazo: 30 dia(s)							
3	30145	Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro, com aletas laterais para melhor tensionamento do tendão e sistema de fixação por deslizamento do disco com pressão sobre a tibia.	UN		150,00	R\$ 1.330,00000000	R\$ 199.500,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 150 Data: Prazo: 30 dia(s)							
4	30149	Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento, radioluminescente para uso com técnica de tendões flexores; com cabeça para impactação, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores	UN		150,00	R\$ 1.579,00000000	R\$ 236.850,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 150 Data: Prazo: 30 dia(s)							
5	30150	Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo, radioluminescente, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores, variando dos diâmetros de 7mm a 9mm	UN		150,00	R\$ 1.143,00000000	R\$ 171.450,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 150 Data: Prazo: 30 dia(s)							
22	30155	Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 5.0 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência # 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN		500,00	R\$ 2.430,00000000	R\$ 1.215.000,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 500 Data: Prazo: 30 dia(s)							
6	30156	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	UN		300,00	R\$ 745,00000000	R\$ 223.500,00
ARTHREX							
Entrega: 1 Qtd: 300 Data: Prazo: 30 dia(s)							



AFM - Autorização de Fornecimento de Material

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matrícula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA

Telefone: (61)3033-7777

Email: marcos@veton.com.br

CNPJ: 03.610.664/0001-60

Nº Processo: 0060-013948/2014

Nº Empenho:

Nº PAM: 5-14/PAM003551

Condição de Pgto.: 30 dias

Condição de Entrega: 100% em 30 dias

Desconto na AFM %:

Sector Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL

Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

Fax:

Contato: HELENA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X

Tipo Recebimento:

Modalidade de Empenho:

Centro de Custo: 057022600000

Folha nº: 39

Processo nº: 060013948/2014

Rubrica: 051442640-9

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Fabricante	Notas					
7	30157	Impulsionador para pinça tipo escorpião ? sistema de passagem dupla de sutura e volta do fio de alta resistência para introdução através de cânula de até 5,75mm, composto de agulha de nitinol para entrada de até 16mm no tecido tendinoso ou muscular para artroscopias de ombro.	UN		150,00	R\$ 1.558,00000000	R\$ 233.700,00
	ARTHREX						
	Entrega: 1	Qtd: 150	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
8	30158	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 2.4mm, composto por:01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN		500,00	R\$ 1.823,00000000	R\$ 911.500,00
	ARTHREX						
	Entrega: 1	Qtd: 500	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
9	30159	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 3.0 mm de diâmetro, composto por:01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN		300,00	R\$ 1.885,00000000	R\$ 565.500,00
	ARTHREX						
	Entrega: 1	Qtd: 300	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
10	30160	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	UN		300,00	R\$ 2.052,00000000	R\$ 615.600,00
	ARTHREX						
	Entrega: 1	Qtd: 300	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
11	30161	Sutura para reparo de menisco, que permite a passagem de volta dupla e/ou vertical, com instrumental para confirmar inserção do instrumento e a redução do menisco. composto de 1 (um) dispositivo viper descartável, 1 (um) fio de sutura de alta resistência, 1 (um) dispositivo para corte de sutura descartável e 1 (um) puxador flexível de sutura e nó descartável, estéril.	UN		300,00	R\$ 2.006,06000000	R\$ 601.818,00
	ARTHREX						
	Entrega: 1	Qtd: 300	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
12	30162	Trefina para Transferência Autóloga Osteocondral descartável, para remodelação autóloga da superfície do joelho, com uso de cartilagem hialina. Composto por: Trefina para reparo de lesões múltiplas tamanhos variados entre 6 e 10 mm de diâmetro; Barra de alinhamento de cartilagem; Tubo de deposição do cilindro de cartilagem; Sistema para retirada de cartilagem; Sistema de transferência e Recipiente osteocondral;	UN		500,00	R\$ 4.255,00000000	R\$ 2.127.500,00
	ARTHREX						
	Entrega: 1	Qtd: 500	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
13	30163	Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 6.5 mm, composta por:01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência nº 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.					

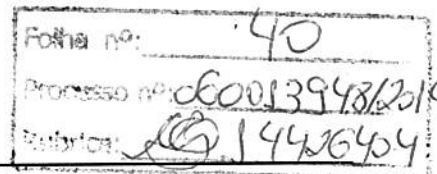


AFM - Autorização de Fornecimento de Material

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matricula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777 Fax:
Email: marcos@veton.com.br Contato: HELENA
CNPJ: 03.610.664/0001-60 Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Processo: 0060-013948/2014 Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Nº Empenho:
Nº PAM: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias Tipo Recebimento:
Condição de Entrega: 100% em 30 dias Modalidade de Empenho:
Desconto na AFM %: Centro de Custo: 057022600000
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S



SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Fabricante	Notas	UN		500,00	R\$ 2.399,00000000	R\$ 1.199.500,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 500	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
14	30169	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada, com dimensões variadas de 4,5 a 5.85mm x 12.5mm, (ossea) descartável esteril e em embalagem individual(compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN		1.000,00	R\$ 349,99000000	R\$ 349.990,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
15	30170	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica, com dimensões variadas de 4,5 a 6mm x 12.5mm.(acromio) descartável esteril e em embalagem individual(compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN		1.000,00	R\$ 420,00000000	R\$ 420.000,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
16	30171	Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius, com dimensões variadas dos diâmetros de 3,5, 4, 4,5 e 5mm, descartável, esteril e em embalagem individual.(compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN		1.000,00	R\$ 399,00000000	R\$ 399.000,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
17	30172	Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa, aplicação vídeo cirurgia ortopédica, com tamanhos variados de 3,5, 4 e 4,5mm	UN		1.000,00	R\$ 400,00000000	R\$ 400.000,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
18	30173	Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva, 01 anel de retenção, com sistema de bloqueio para fluido positivo e negativo. cânula, plástico, descartável, ponta arredondada, artroscopia de ombro, esteril e em embalagem individual, para introdução artroscópica, com dimensões variando em 6,0mm e 8,25mm de diâmetro por 07 ou 09 cm de comprimento com visualização adequada dos instrumentais e suturas.	UN		1.400,00	R\$ 249,99000000	R\$ 349.986,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 1400	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
19	30174	Ponteira de radiofrequência para coagulação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência. Angulação de 90 graus	UN		1.000,00	R\$ 398,99000000	R\$ 398.990,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data:	Prazo: 30 dia(s)			
20	30175	Espuma para tração do membro superior, de alta densidade, com 4 (quatro) presilhas de nylon envolvida com velcro, 1 (uma) alça de reforço revestida em velcro de alta resistência e 2 (dois) ganchos de apoio em S, embalagem individual, descartável, esteril.	UN		150,00	R\$ 100,00000000	R\$ 15.000,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 150	Data:	Prazo: 30 dia(s)			



CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

AFM - Autorização de Fornecimento de Material

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matrícula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777 Fax:
Email: marcos@veton.com.br Contato: HELENA
CNPJ: 03.610.664/0001-60 Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Processo: 0060-013948/2014 Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Nº Empenho:
Nº PAM: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias Tipo Recebimento:
Condição de Entrega: 100% em 30 dias Modalidade de Empenho:
Desconto na AFM %: Centro de Custo: 057022600000
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Fabricante	Notas					
21		8527 EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSAO) ARTROSCOPICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE.DEVE VIR ACOMPANHADO DE CASSETE DE CONEXAO A BOMBA DE INFUSAO QUE INTERAJA COM O EQUIPAMENTO POSSIBILITANDO O CONTROLE DE PRESSAO E FLUXO, COM DUAS VIAS DE CONEXAO AO SORO, COM PRESILHAS DE TRAVAMENTO.					
	ARTHREX		UM		580,00	R\$ 330,00000000	R\$ 191.400,00

Entrega: 1 Qtd: 580 Data: Prazo: 30 dia(s)

Total do Grupo: R\$ 11.198.384,00
Total da AFM: R\$ 11.198.384,00

Observação

AFM em substituição à AFM 5-15/AFM000183 que foi excluída do Sistema de Materiais para viabilizar a modificação do prazo de entrega no PAM 5-14/PAM003551, de acordo com Despacho nº40/2015 - GEOP/DIASE.

MEMO 254 A/2014 GEOP/DIASE/SAS/SES

Assunto: Aquisição da Ata de Registro de Preço de nº 10/2014- C, Pregão Eletrônico nº PE0010/2014. EMPRESA VETON ELETROMEDICINA EIRELI-EPP

Descrição da Entrega:

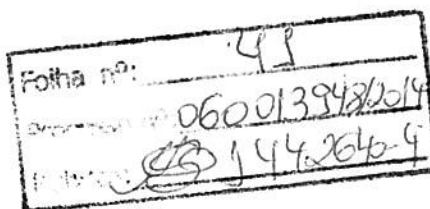
100% em 30 dias, após o recebimento da NE pelo fornecedor. Os dias são contados corridos.
Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos.
A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido.

Notas:

- Interessado: SES-Secretaria de Estado de Saúde do GDF.
- As demais especificações do(s) item(ns) acima estão contidas na proposta original de fornecimento.
- Este documento só é válido se acompanhado da respectiva Nota de Empenho com Nº citado nesta Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

AUTORIZAÇÃO:

Resp.Emissão/Conferência: Gestão da Área: Diretoria da Área:
Última alteração: LAIANE ALCANTRA DOS 23/01/2015 16:33:55





Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2015NE00454	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 060.013.948/2014	Data de Emissão 23/01/2015	
Credor 03610664000160 - VETON - ELETROMEDICINA EIRELI EPP.	Licitação 09 - Pregão	Modalidade 1 - Ordinário	
Endereço ADE CONJUNTO 16 LOTE 40	Cidade ÁGUAS CLARAS	UF DF	CEP 72030979
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ATA Nº 10/2014	Nº Suprimento	
Local de Entrega DIASF-SGAP LOTE 6 BLOCO G,S	Contrato	Prazo de Entrega 030 dias	
Valor por extenso (onze milhoes cento e noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais)	Convênio	Valor 11.198.384,00	

Classificação Orçamentária							
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa	
2	23901	10302620260164216	0	138003464	99999	339030	

Cronograma de Desembolso

Janeiro 11.198.384,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Mai 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subítemos da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
36	11.198.384,00				

Pregão	Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000150	30143 - PLACA DE FIXAÇÃO FEMORAL, EM LIGA DE TITÂNIO, COM 04 X 12MM, MAIORES INFORMAÇÕES CONSTAM NA AFM E NO EDITAL, ATA Nº 10/ 2014; Nº DA AFM: 5-15/000248; Nº DO PAM: 5-14/003551, FLS. 32/36; VALOR EMPENHADO CONFORME INFORMAÇÕES DE RECURSOS, FLS. 24, CONCOMITANTEMENTE AO DETALHAMENTO DA NC 2015NC00020, FLS. 26. DESCRIÇÃO DA ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR; AUTORIZO: FLS. 25	1	1.185,00	177.750,00
002	000150	30144 - PARAFUSO ORTOPÉDICO COMPOSTO 30% DE BI-FOSFATO DE CÁLCIO E 70% PLDLA (ÁCIDO POLILÁCTICO) AMORFO BIOABSORVÍVEL, DE INTERFERÊNCIA TIBIAL E/ OU FEMURAL, COM DIMENSÕES VARIADAS DE 07, 08, 09 MM, 10 MM DE DIÂMETRO X230 MM, 280 MM, 300 MM, 350 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO TIBIAL OU FEMURAL DE LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR COM ENXERTO SEMITENDINOSO.	1	1.299,00	194.850,00
003	000150	30145 - DISCO PARA FIXAÇÃO TIBIAL DISTAL, FEITO EM TITÂNIO PURO, COM 14 MM DE DIÂMETRO, COM ALETAS LATERAIS PARA MELHOR TENSIONAMENTO DO TENDÃO E SISTEMA DE FIXAÇÃO POR DESLIZAMENTO DO DISCO COM PRESSÃO SOBRE A TÍBIA.	1	1.330,00	199.500,00
004	000150	30149 - PINO TRANSVERSO EMEM PLIA AMORFO, COM TAMANHOS VARIADOS DE 3,0 MM DE DIÂMETRO E 40 OU 50 MM DE COMPRIMENTO, RADIOLUMINESCENTE PARA USO COM TÉCNICA DE TENDÕES FLEXORES; COM CABEÇA PARA IMPACTAÇÃO, COM FIO DE NITINOL 18 POLEGADAS PARA PASSAGEM DOS FLEXORES.	1	1.579,00	236.850,00
005	000150	30150 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO RETROGRADA DE TÍBIA BIOABSORVÍVEL COMPOSTO 30% DE BI-FOSFATO DE CÁLCIO	1	1.143,00	171.450,00

Folha nº:

42

Processo nº: 060013948/2014

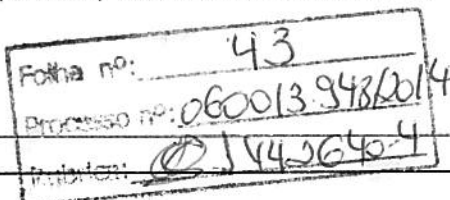
Prestador: 0914420464

Emitido em: 23/01/2015 17:07:21

Continua...

E 70% PLDLA AMORFO, RADIOLUMINESCENTE, COM FIO DE NITINOL 18 POLEGADAS PARA PASSAGEM DOS FLEXORES, VARIANDO DOS DIÂMETROS DE 7MM A 9MM

006	000500	30155 - ÂNCORA PARA FIXAÇÃO DE MANGUITO ROTADOR, FEITO EM COPOLÍMERO BIOABSORVÍVEL AMORFO EM PLDLA, COM TAMANHO DE 5.0 MM, COMPOSTA POR:01 INSERTOR DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, COM CABO DE POLIURETANO E 02 FIOS DE SUTURA TRANÇADOS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA # 2.0, COM CORES DIFERENCIADAS ENTRE OS FIOS; 01 ÂNCORA BIOABSORVÍVEL; DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	1	2.430,00	1.215.000,00
007	000300	30156 - SUTURA EM LASSO DIREITO, ESQUERDO OU NEUTRO, COM 2,3MM DE DIÂMETRO, DESIGN INTEGRADO COM VOLTA NITINOL, RETA E COM ANGULAÇÃO DE 45° E 90°,VOLTA ACOPLADA DE 16 A 20 GAUGE, PARA ARTROSCOPIA OMBRO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL 17-7, CABO EM POLIETILENO/ POLIÉSTER.	1	745,00	223.500,00
008	000150	30157 - IMPULSIONADOR PARA PINÇA TIPO ESCORPIÃO ? SISTEMA DE PASSAGEM DUPLA DE SUTURA E VOLTA DO FIO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA INTRODUÇÃO ATRAVÉS DE CÂNULA DE ATÉ 5,75MM, COMPOSTO DE AGULHA DE NITINOL PARA ENTRADA DE ATÉ 16MM NO TECIDO TENDINOSO OU MUSCULAR PARA ARTROSCOPIAS DE OMBRO.	1	1.558,00	233.700,00
009	000500	30158 - ÂNCORA PARA REPARO DE INSTABILIDADES DO OMBRO (LESÕES SLAP E BANKART), FEITO EM COPOLÍMERO BIOABSORVÍVEL AMORFO EM PLDLA, COM TAMANHO DISPONÍVEL DE 2.4MM, COMPOSTO POR:01 INSERTOR DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, COM CABO DE POLIURETANO E 01 FIO DE SUTURA TRANÇADO EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 2.0; 01 ÂNCORA BIOABSORVÍVEL; DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL;	1	1.823,00	911.500,00
010	000300	30159 - ÂNCORA PARA REPARO DE INSTABILIDADES DO OMBRO (LESÕES SLAP E BANKART), FEITO EM COPOLÍMERO BIOABSORVÍVEL AMORFO EM PLDLA, COM TAMANHO DISPONÍVEL DE 3.0 MM DE DIÂMETRO, COMPOSTO POR:01 INSERTOR DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, COM CABO DE POLIURETANO E 01 FIO DE SUTURA TRANÇADO EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 2.0; 01 ÂNCORA BIOABSORVÍVEL; DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL;	1	1.885,00	565.500,00
011	000300	30160 - SUTURA EM LASSO DIREITO, ESQUERDO OU NEUTRO, COM 2,3MM DIÂMETRO, DESIGN INTEGRADO COM VOLTA NITINOL, RETA E COM ANGULAÇÃO DE 45° E 90°,VOLTA ACOPLADA DE 16 A 20 GAUGE, PARA ARTROSCOPIA OMBRO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL 17-7, CABO EM POLIETILENO/ POLIÉSTER;	1	2.052,00	615.600,00
012	000300	30161 - SUTURA PARA REPARO DE MENISCO, QUE PERMITE A PASSAGEM DE VOLTA DUPLA E/OU VERTICAL, COM INSTRUMENTAL PARA CONFIRMAR INSERÇÃO DO INSTRUMENTO E A REDUÇÃO DO MENISCO. COMPOSTO DE 1 (UM) DISPOSITIVO VIPER DESCARTÁVEL, 1 (UM) FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, 1 (UM) DISPOSITIVO PARA CORTE DE SUTURA DESCARTÁVEL E 1 (UM) PUXADOR FLEXÍVEL DE SUTURA E NÓ DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	1	2.006,06	601.818,00
013	000500	30162 - TREFINA PARA TRANSFERÊNCIA AUTÓGENA OSTEOCONDRAIS DESCARTÁVEL, PARA REMODELAÇÃO AUTÓGENA DA SUPERFÍCIE DO JOELHO, COM USO DE CARTILAGEM HIALINA. COMPOSTO POR: TREFINA PARA REPARO DE LESÕES MÚLTIPLAS TAMANHOS VARIADOS ENTRE 6 E 10 MM DE DIÂMETRO; BARRA DE ALINHAMENTO DE CARTILAGEM; TUBO DE DEPOSIÇÃO DO CILINDRO DE CARTILAGEM; SISTEMA PARA RETIRADA DE CARTILAGEM; SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA E RECIPIENTE OSTEOCONDRAIS;	1	4.255,00	2.127.500,00
014	000500	30163 - ÂNCORA PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR OU AVULSÃO ÓSSEA DO APARELHO EXTENSOR, FEITO EM COPOLÍMERO BIOABSORVÍVEL AMORFO EM PLDLA, COM TAMANHO DE 6.5 MM, COMPOSTA POR:01 INSERTOR DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, COM CABO DE POLIURETANO E 02 FIOS DE SUTURA TRANÇADOS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 2.0, COM CORES DIFERENCIADAS ENTRE OS FIOS; 01 ÂNCORA BIOABSORVÍVEL; DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	1	2.399,00	1.199.500,00
015	001000	30169 - LÂMINA PARA ABRASÃO E REMOÇÃO DE OSTEÓFITOS TIPO OVAL, PONTA ARREDONDADA, COM DIMENSÕES VARIADAS DE 4,5 A 5.85MM X 12.5MM, (OSSEA) DESCARTÁVEL ESTÉRIL E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE NO CENTRO CIRÚRGICO);	1	349,99	349.990,00
016	001000	30170 - LÂMINA PARA DEBRIDAMENTO E ABRASÃO TIPO OVAL, PONTA CÔNICA, COM DIMENSÕES VARIADAS DE 4,5 A 6MM X 12.5MM. (ACROMIO) DESCARTÁVEL ESTÉRIL E EM	1	420,00	420.000,00



		EMBALAGEM INDIVIDUAL (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE NO CENTRO CIRÚRGICO);			
017	001000	30171 - LÂMINA, PARA DEBRIDAMENTO DE TECIDOS MOLES FULLRADIUS, COM DIMENSÕES VARIADAS DOS DIÂMETROS DE 3,5, 4, 4,5 E 5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO EXISTENTE NO CENTRO CIRÚRGICO);	1	399,00	399.000,00
018	001000	30172 - LÂMINA PARA DEBRIDAMENTO DE TECIDOS MOLES, TIPO SHAVER LISA, APLICAÇÃO VÍDEO CIRURGIA ORTOPÉDICA, COM TAMANHOS VARIADOS DE 3,5, 4 E 4,5MM;	1	400,00	400.000,00
019	001400	30173 - CÂNULA TIPO TWIST ATRAUMÁTICA, COM ANEL DE RETENÇÃO COM OBTURADOR, CONTROLE DE PRESSÃO POSITIVA, 01 ANEL DE RETENÇÃO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO PARA FLUIDO POSITIVO E NEGATIVO. CÂNULA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA, ARTROSCOPIA DE OMBRO, ESTÉRIL E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PARA INTRODUÇÃO ARTROSCÓPICA, COM DIMENSÕES VARIANDO EM 6,0MM E 8,25MM DE DIÂMETRO POR 07 OU 09 CM DE COMPRIMENTO COM VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DOS INSTRUMENTAIS E SUTURAS;	1	249,99	349.986,00
020	001000	30174 - PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA PARA COBLAÇÃO E ABLAÇÃO POR TECNOLOGIA BIPOLAR DE BAIXA FREQUENCIA. ANGULAÇÃO DE 90 GRAUS;	1	398,99	398.990,00
021	000150	30175 - ESPUMA PARA TRAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR, DE ALTA DENSIDADE, COM 4 (QUATRO) PRESILHAS DE NYLON ENVOLVIDA COM VELCRO, 1 (UMA) ALÇA DE REFORÇO REVESTIDA EM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA E 2 (DOIS) GANCHOS DE APOIO EM S, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	1	100,00	15.000,00
022	000580	8527 - EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSÃO) ARTROSCÓPICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CASSETE DE CONEXÃO A BOMBA DE INFUSÃO QUE INTERAJA COM O EQUIPAMENTO POSSIBILITANDO O CONTROLE DE PRESSÃO E FLUXO, COM DUAS VIAS DE CONEXÃO AO SORO, COM PRESILHAS DE TRAVAMENTO.	1	330,00	191.400,00

Recebida a 1ª Via da Nota de Empenho
Em 26/01/15
Nome Legível PAUL D
RG 762164-DF
Assinatura ou rubrica [assinatura]
Telefone 9982-3728

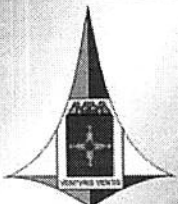
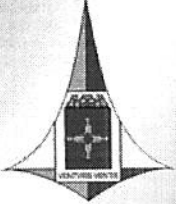
Folha nº: 44
Processo nº 060013948/2014
Rubrica: [assinatura] 144264-4

Gestor Administrativo
524.446.511-20 - VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO

Chefe SOF
524.446.511-20 - VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO

Material Recebido/Serviço Executado em

Emitido em: 23/01/2015 17:07:21

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
---	---	---

Folha n.º	45
Processo n.º	060.013.948/2014
Rubrica	 1.442.640-4

AO

NCD/GEOF

Enviamos os autos, após a emissão da Nota de Empenho nº 2015NE000454, cujo valor é de R\$ 11.198.384,00 (onze milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Brasília/DF, sexta-feira, 23 de janeiro de 2015


Alysson da Glória de Souza
Núcleo de Execução Orçamentária
Chefe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
GERENCIA E ORÇAMENTO E FINANÇAS
ENTREGA DE EMPENHO

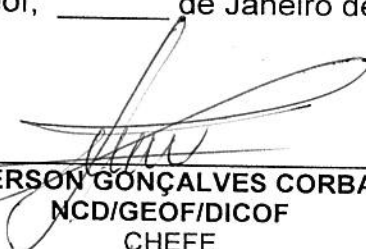
FOLHA: 46
PROCESSO: 060.013.948/2014
MATR/RUBR: 138.694-8

A
GEAFAR/DIASF

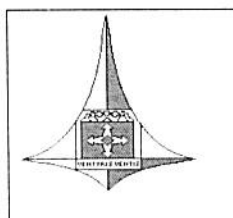
Encaminhamos o Processo a Vossa Senhoria, após entrega da Nota de Empenho ao fornecedor em 26 / 01 / 2015 conforme fl 44.

Informamos que após recebimento do material, atesto e juntada da NF ao processo, esse deverá ser encaminhado ao NCD/GEOF para providências relativas ao pagamento.

NCD/Geof, _____ de Janeiro de 2015.



JEFERSON GONÇALVES CORBARI
NCD/GEOF/DICOF
CHEFE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE ESTOQUE

OFÍCIO Nº 131/2015 – MONITORAMENTO/GEAFAR/DIASF/UAG/SES

Brasília, 03 de março de 2015

À

VETON ELETROMEDICINA LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NA ENTREGA

Prezados Senhores,

Tendo em vista os autos do **PROCESSO 0060-013948/2014, AFM 5-15/AFM000248, NOTA DE EMPENHO 2015NE000454**, emitidos pela Secretária de Saúde do Distrito Federal, em favor da empresa **VETON ELETROMEDICINA LTDA**, cujo objetivo é a aquisição do(s) insumo(s) registrado(s) no(s) código(s) abaixo:

30143 - Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm
30144 - Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático)
30145 - Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro
30149 - Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento
30150 - Parafuso de fixação retrograda de tíbia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo
30156 - Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro
30157 - Impulsionador para pinça tipo escorpião
30158 - Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart)
30159 - Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), com tamanho disponível de 3.0 mm de diâmetro
30160 - Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro
30161 - Sutura para reparo de menisco
30162 - Trefina para Transferência Autóloga Osteocondral descartável
30163 - Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor
30169 - Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada
30170 - Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica
30171 - Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius
30172 - Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa
30173 - Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador

30174 - Ponteira de radiofrequencia para coablação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequencia.
--

30175 - Espuma para tração do membro superior, de alta densidade
--

8527 - EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSAO) ARTROSCOPICO

30155 - Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA
--

, fica essa empresa

NOTIFICADA

a proceder a entrega do(s) item(ns) supracitado(s), em até 5 dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades/sanções previstas na legislação de regência.

O atraso ao qual estamos notificando é superior a 5 dias, **cujo ajuste pactuado teve seu último vencimento em 25/02/2015**, por isso, além das sanções cabíveis no Código Penal Brasileiro, estão previstas também, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Distrital nº 26.851/2006, multa e suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Ressaltamos que o atraso na entrega de medicamentos é crime contra a saúde pública, visto que são primordiais à manutenção da vida dos seres humanos, principalmente àqueles com a saúde debilitada.

Atenciosamente,



GLAUCIA SILVEIRA CARVALHO

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF

Mat. 1.441.305-1

Diretora / Respondendo

OBS: Esclarecimento/informação

Contato: SIA/SGAP – Lote 06 Bloco G – Parque de Apoio da SES-DF

Fone/Fax: (61) 3361-2206 / 3362-0934

Observação: Essa notificação será inserida nos autos do processo com o intuito de garantir que as sanções legais sejam cumpridas, podendo a cópia desta ser remetida ao Ministério Público do Distrito Federal para apuração da conduta da empresa especificada.

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE ÓRTESE E PRÓTESE - GEOP

ASSUNTO: PROCESSO Nº 060.013.948/2014 EMPENHO Nº 2015NE00454
PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL

Prezados Senhores,

vimos por meio desta solicitar prorrogação por até 60 (sessenta) dias a contar o vencimento constante na nota de empenho à nós enviada em 26 de janeiro de 2015 com prazo de entrega de 30 dias, tendo em vista os atrasos por férias coletivas do fabricante e feriado de Carnaval que acabam influenciando em atrasos para o prazo solicitado.

Ficamos no aguardo de vosso pronunciamento quanto ao aceite da prorrogação e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento e que contamos com vossa compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Wellington Vidal Corrêa
DIRETOR

4844-S/15.DL.RC



AFM - Autorização de Fornecimento de Material

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matricula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777
Email: marcos@veton.com.br
CNPJ: 03.610.664/0001-60
Nº Processo: 0060-013948/2014
Nº Empenho: 2015NE000454 → 26/01/2015
Nº PAM: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias
Condição de Entrega: 100% em 30 dias
Desconto na AFM %:
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

Fax:
Contato: HELENA
Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Tipo Recebimento:
Modalidade de Empenho: Ordinária
Centro de Custo: 057022600000

ATA 10/2014

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Fabricante	Notas						
Grupo: 36.90 - MATERIAL OPME							
1	25%	30143 Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm e sem necessidade de realizar uma incisão lateral ou de utilizar implantes intrarticulares, acompanha 2 fios com 150 cm de comprimento e dois com 75 cm de comprimento, ambos com 04mm de espessura.	UN		150,00	RS 1.185,00000000	RS 177.750,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
2	25%	30144 Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático) amorfo bioabsorvível, de interferência tibial e/ou femural, com dimensões variadas de 07, 08, 09 mm, 10 mm de diâmetro x230 mm, 280 mm, 300 mm, 350 mm de comprimento, para fixação tibial ou femural de ligamento cruzado anterior com enxerto semitendinoso.	UN		150,00	RS 1.299,00000000	RS 194.850,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
3	25%	30145 Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro, com aletas laterais para melhor tensionamento do tendão e sistema de fixação por deslizamento do disco com pressão sobre a tibia.	UN		150,00	RS 1.330,00000000	RS 199.500,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
4	30%	30149 Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento, radioluminescente para uso com técnica de tendões flexores; com cabeça para impactação, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores	UN		150,00	RS 1.579,00000000	RS 236.850,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
5	100%	30150 Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo, radioluminescente, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores, variando dos diâmetros de 7mm a 9mm	UN		150,00	RS 1.143,00000000	RS 171.450,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
22	25%	30155 Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 5,0 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência # 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN		500,00	RS 2.430,00000000	RS 1.215.000,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 500	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
6	25%	30156 Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliester	UN		300,00	RS 745,00000000	RS 223.500,00
ARTHREX							
Entrega: 1		Qtd: 300	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			



AFM - Autorização de Fornecimento de Material

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matricula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777
Email: marcos@veton.com.br
CNPJ: 03.610.664/0001-60
Nº Processo: 0060-013948/2014
Nº Empenho: 2015NE000454
Nº PAM: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias
Condição de Entrega: 100% em 30 dias
Desconto na AFM %:
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

Fax:
Contato: HELENA
Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Tipo Recebimento:
Modalidade de Empenho: Ordinária
Centro de Custo: 057022600000

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	25% 30157	Impulsionador para pinça tipo escorpião ? sistema de passagem dupla de sutura e volta do fio de alta resistência para introdução através de cânula de até 5,75mm, composto de agulha de nitinol para entrada de até 16mm no tecido tendinoso ou muscular para artroscopias de ombro.	UN		150,00	R\$ 1.558,00000000	R\$ 233.700,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
8	25% 30158	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 2,4mm, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN		500,00	R\$ 1.823,00000000	R\$ 911.500,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 500	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
9	25% 30159	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 3,0 mm de diâmetro, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN		300,00	R\$ 1.885,00000000	R\$ 565.500,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 300	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
10	25% 30160	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	UN		300,00	R\$ 2.052,00000000	R\$ 615.600,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 300	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
11	60% 30161	Sutura para reparo de menisco, que permite a passagem de volta dupla e/ou vertical, com instrumental para confirmar inserção do instrumento e a redução do menisco, composto de 1 (um) dispositivo viper descartável, 1 (um) fio de sutura de alta resistência, 1 (um) dispositivo para corte de sutura descartável e 1 (um) puxador flexível de sutura e nó descartável, estéril.	UN		300,00	R\$ 2.006,06000000	R\$ 601.818,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 300	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
12	95% 30162	Trefina para Transferência Autóloga Osteocondral descartável, para remodelação autóloga da superfície do joelho, com uso de cartilagem hialina. Composto por: Trefina para reparo de lesões múltiplas tamanhos variados entre 6 e 10 mm de diâmetro; Barra de alinhamento de cartilagem; Tubo de deposição do cilindro de cartilagem; Sistema para retirada de cartilagem; Sistema de transferência e Recipiente osteocondral;	UN		500,00	R\$ 4.255,00000000	R\$ 2.127.500,00
	ARTHREX		UN				
	Entrega: 1	Qtd: 500	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
13	25% 30163	Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 6,5 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência nº 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.					



AFM - Autorização de Fornecimento de Material

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matrícula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777 Fax:
Email: marcos@veton.com.br Contato: HELENA
CNPJ: 03.610.664/0001-60 Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Processo: 0060-013948/2014 Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Nº Empenho: 2015NE000454
Nº PAM: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias Tipo Recebimento:
Condição de Entrega: 100% em 30 dias Modalidade de Empenho: Ordinária
Desconto na AFM %: Centro de Custo: 057022600000
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Fabricante	Notas					
	ARTHREX		UN		500,00	R\$ 2.399.00000000	R\$ 1.199.500,00
	Entrega: 1	Qtd: 500	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
14	30169	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada, com dimensões variadas de 4,5 a 5,85mm x 12,5mm, (ossea) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN		1.000,00	R\$ 349.99000000	R\$ 349.990,00
	ARTHREX		UN		1.000,00	R\$ 349.99000000	R\$ 349.990,00
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
15	30170	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica, com dimensões variadas de 4,5 a 6mm x 12,5mm, (acromio) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN		1.000,00	R\$ 420.00000000	R\$ 420.000,00
	ARTHREX		UN		1.000,00	R\$ 420.00000000	R\$ 420.000,00
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
16	30171	Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius, com dimensões variadas dos diâmetros de 3,5, 4, 4,5 e 5mm, descartável, esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN		1.000,00	R\$ 399.00000000	R\$ 399.000,00
	ARTHREX		UN		1.000,00	R\$ 399.00000000	R\$ 399.000,00
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
17	30172	Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa, aplicação vídeo cirurgia ortopédica, com tamanhos variados de 3,5, 4 e 4,5mm	UN		1.000,00	R\$ 400.00000000	R\$ 400.000,00
	ARTHREX		UN		1.000,00	R\$ 400.00000000	R\$ 400.000,00
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
18	30173	Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva, 01 anel de retenção, com sistema de bloqueio para fluido positivo e negativo. cânula, plástico, descartável, ponta arredondada, artroscopia de ombro, esteril e em embalagem individual, para introdução artroscópica, com dimensões variando em 6,0mm e 8,25mm de diâmetro por 07 ou 09 cm de comprimento com visualização adequada dos instrumentais e suturas.	UN		1.400,00	R\$ 249.99000000	R\$ 349.986,00
	ARTHREX		UN		1.400,00	R\$ 249.99000000	R\$ 349.986,00
	Entrega: 1	Qtd: 1400	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
19	30174	Ponteira de radiofrequência para coablação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência. Angulação de 90 graus	UN		1.000,00	R\$ 398.99000000	R\$ 398.990,00
	ARTHREX		UN		1.000,00	R\$ 398.99000000	R\$ 398.990,00
	Entrega: 1	Qtd: 1000	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			
20	30175	Espuma para tração do membro superior, de alta densidade, com 4 (quatro) presilhas de nylon envolvida com velcro, 1 (uma) alça de reforço revestida em velcro de alta resistência e 2 (dois) ganchos de apoio em S, embalagem individual, descartável, esteril.	UN		150,00	R\$ 100.00000000	R\$ 15.000,00
	ARTHREX		UN		150,00	R\$ 100.00000000	R\$ 15.000,00
	Entrega: 1	Qtd: 150	Data: 25/02/2015	Prazo: 30 dia(s)			

AFM - Autorização de Fornecimento de Material

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 23/01/2015 16:27:09
Nº Doc: 5-15/AFM000248
Matricula: 1927817
Emitente: LAIANE ALCANTRA DOS SANTOS

Fornecedor: 002217 - VETON ELETROMEDICINA LTDA
Telefone: (61)3033-7777
Email: marcos@veton.com.br
CNPJ: 03.610.664/0001-60
Nº Processo: 0060-013948/2014
Nº Empenho: 2015NE000454
Nº PAM: 5-14/PAM003551
Condição de Pgto.: 30 dias
Condição de Entrega: 100% em 30 dias
Desconto na AFM %:
Setor Solicitante: 5 - FARMACIA CENTRAL
Endereço p/ Entrega: DIASF - SGAP Lote 6 Bloco G, S

Fax:
Contato: HELENA
Banco: Banco do Brasil S.A.
Nº Banco: 1 Agência/Conta: 2912-2 344.306-X
Tipo Recebimento:
Modalidade de Empenho: Ordinária
Centro de Custo: 057022600000

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Desconto %	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Fabricante	Notas					
21	8527	EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSÃO) ARTROSCÓPICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CASSETE DE CONEXÃO A BOMBA DE INFUSÃO QUE INTERAJA COM O EQUIPAMENTO POSSIBILITANDO O CONTROLE DE PRESSÃO E FLUXO, COM DUAS VIAS DE CONEXÃO AO SORO, COM PRESILHAS DE TRAVAMENTO.	UM		580,00	R\$ 330,00000000	R\$ 191.400,00
	ARTHREX						

Entrega: 1 Qtd: 580 Data: 25/02/2015 Prazo: 30 dia(s)

70%

Total do Grupo: R\$ 11.198.384,00
Total da AFM: R\$ 11.198.384,00

Observação

AFM em substituição à AFM 5-15/AFM000183 que foi excluída do Sistema de Materiais para viabilizar a modificação do prazo de entrega no PAM 5-14/PAM003551, de acordo com Despacho nº40/2015 - GEOP/DIASE.

MEMO 254 A/2014 GEOP/DIASE/SAS/SES

Assunto: Aquisição da Ata de Registro de Preço de nº 10/2014- C, Pregão Eletrônico nº PE0010/2014. EMPRESA VETON ELETROMEDICINA EIRELI-EPP

Descrição da Entrega:

100% em 30 dias, após o recebimento da NE pelo fornecedor. Os dias são contados corridos.
Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos.
A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido.

Notas:

- Interessado: SES-Secretaria de Estado de Saúde do GDF.
- As demais especificações do(s) item(ns) acima estão contidas na proposta original de fornecimento.
- Este documento só é válido se acompanhado da respectiva Nota de Empenho com N° citado nesta Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

AUTORIZAÇÃO:

Resp. Emissão/Conferência:	Gestão da Área:	Diretoria da Área:
Última alteração:	DELZA MARIA DE JESUS	27/01/2015 07:24:19

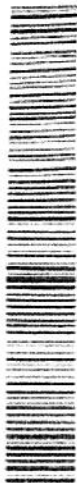


VETON

VETON ELE. ROMEDICINA EIRELI-EPP

Endereço: ADE Conjunto 16 Lote 40, 0
Bairro: Águas Claras
Cidade: BRASILIA-DF
CEP: 71988720
Telefone: 61 3033777 61 3033777

DANF
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 7.261
SÉRIE 55
Folha 1 de 2



CHAVE DE ACESSO
5315 0203 6106 6400 0160 5505 5000 0672 610 0007 0365
Código de autenticação disponível no site
www.receita.fazenda.gov.br/danfe
www.sicofis.fazenda.gov.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.314.567/001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
353150006431864
26.02/15 10-42
CNPJ
03.610.664/0001-60

NUMERO DE EMISSÃO
00.394.700/0001-08
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO DO BURITI 0 EIXO MONUMENTAL 13 ANDAR
BRASILIA-DF
CNPJ
00.394.700/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASA SUL
70075900
UF
DF
ISENTO

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
72614	30-03/15	976.872,21									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	DISCONTO		0,00	BASE DE CÁLCULO DO SUBSTITUTO		0,00
VALOR DO PRETE		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00

NUMERO DE EMISSÃO
00.394.700/0001-08
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO DO BURITI 0 EIXO MONUMENTAL 13 ANDAR
BRASILIA-DF
CNPJ
00.394.700/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASA SUL
70075900
UF
DF
ISENTO

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
72614	30-03/15	976.872,21									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	DISCONTO		0,00	BASE DE CÁLCULO DO SUBSTITUTO		0,00
VALOR DO PRETE		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
72614	30-03/15	976.872,21									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	DISCONTO		0,00	BASE DE CÁLCULO DO SUBSTITUTO		0,00
VALOR DO PRETE		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
72614	30-03/15	976.872,21									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	DISCONTO		0,00	BASE DE CÁLCULO DO SUBSTITUTO		0,00
VALOR DO PRETE		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00

RECEBIMOS DE VETON ELE. ROMEDICINA EIRELI-EPP
Pela entrega em conformidade com a Nota Fiscal nº 7.261, SÉRIE 55, Folha 1 de 2.

DATA DE RECEBIMENTO
07/03/2015
IDENTIFICAÇÃO ASSINADA E PAGO
07/03/2015

Nº 7.261
SÉRIE 55



VEION ELETROMEDICINA EIRELI-EPP

DA E

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 7.261

SÉRIE 55

Folha 2 de 2

Endereço: ADP, Cepimato (Lote 20-0)

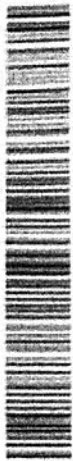
Bairro: Água Comprida

Cidade: BRASILIA, DF - DF

CEP: 71608-720

Fone/Fax: 61 314 567 001-07

VETON



CHAVE DE ACESSO

5315 0203 6106 6400 0160 5505 5000 0072 6110 0007 0365

Local de emissão: emitido no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

de acordo com o SEFAZ Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353150006431864 26-02-15 10:42

CPF

03.610.604/0001-60

07/314 567 001-07

SEAL FISCAL - CANCELADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO DO BURITI 0 EIXO MONUMENTAL 13 ANDAR

BRASILIA-DF

61 3905-4509

DF ISENTO

ANEXO ESTADUAL

ASA SUL

CEP 70075900

00.394.700/0001-08

CNPJ

03.610.604/0001-60

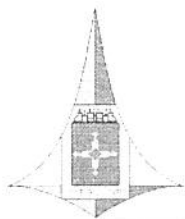
DATA DA EMISSÃO 26.02.2015

DATA DA NOTA ENTRADA 26.02.2015

HORA DA SAÍDA 09:24

EXIBIR DO PRODUTO

UNION REGRUPO TO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

URGENTE

Folha nº: 56
Processo nº: 060.013.948/2014
Rubrica: P.
Matrícula nº: 122569-4

GAB/SAS, 12/03/15.

Ref.: Processo n.º 060.013.948/2014.

À Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES.

Senhor Subsecretário,

Versa o presente processo acerca da aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMEs, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM n.º 5-14/PAM003551, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 20/2014 – C, do Pregão Eletrônico n.º 010/2014 – SES/DF, empresa VETON ELETROMEDICINA EIRELI – EPP.

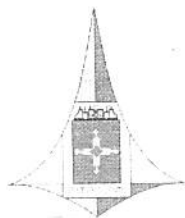
À fls. 42/44 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2015NE00454, no valor de R\$ 11.198.384,00, visando atender o presente processo.

Por meio de Correspondência S/n.º, acostadas às fls. 49/53, a empresa VETON ELETROMEDICINA EIRELI – EPP solicita prorrogação no prazo da entrega dos materiais constantes na supracitada Nota de Empenho.

À Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF/SAS, às fls. 47/48, notifica a Empresa VETON acerca do prazo de vencimento de entrega dos materiais em epígrafe, bem como informa acerca da aplicação das sanções cabíveis.

A Coordenação de Ortopedia/GEOP/DIASE/SAS verificou juntamente com todos os chefes de serviços de Ortopedia da Rede SES/DF e Farmácia Central que existem um desabastecimento da maioria destes produtos, que apesar de não serem utilizados para urgências e emergências, atendem a uma demanda reprimida de Cirurgias Eletivas de Joelho e Ombro.

Porém, após análise do processo em tela, entendemos que o quantitativo solicitado não está fundamentado no consumo real desta SES/DF, desta forma, solicitamos verificar a possibilidade de cancelamento total do empenho e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

emissão de novo, com reprogramação das quantidades realmente necessárias e compatíveis com o orçamento desta SES/DF, excetuando-se os itens que já foram entregues até a presente data, conforme Nota Fiscal anexa.


JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI
Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS/SES

Página nº	52
Processo nº	060.013.948/2014
Matrícula nº	172569-4
Rubrica:	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Ao DIRETOR – WELLINGTON VIDAL CORREA
VETON ELETROMEDICINA LTDA.
ADE – Conjunto 16 Lote 40 – Aguas Claras.
CEP.: 72030-979

FOLHA	58
PROCESSO	060033948/2014
RUBRICA	10.
MAT.	M 2005-7

Referência: AFM Nº 5-15/000248 e Nota de Empenho nº 2015NE000454.

Assunto: Rescisão do contrato com consequente anulação parcial de Nota de Empenho.

Prezado Senhor,

Informo que na qualidade de Subsecretario de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF constatei que o quantitativo consignado na Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 5-15/000248 não é compatível com o consumo real desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, objeto da Nota de Empenho 454/2015. Portanto, tal fato poderá acarretar caso se concretize a entrega por parte desta conceituada firma, possível perda e, consequentemente, prejuízo ao erário público.

Assim, em observância ao disposto no inciso II, § 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cabe a esta Administração acordar com esta firma o cancelamento parcial da citada AFM com a consequente anulação do saldo restante da citada Nota de Empenho nº 2015NE00454.

Portanto, solicito manifestação em um prazo de 01 (um) dia corrido a contar do recebimento deste documento. Registre-se que para dirimir eventuais dúvidas esta Administração coloca-se a disposição por meio dos seguintes telefones (61 – 3448-6123 – 3448-6130).

Atenciosamente,

JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI
Subsecretario de Atenção à Saúde/SES

FOLHA 59
 PROCESSO 060013948/2014
 RUBRICA 08
 MAT. M 2005-7

Produto	Preço Unitário	Quantidade Total	Quantidade Recebida	Quantidade Disponível	Preço Total NF 7261	Preço Total	Fabricante
(30143) Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm	1.185,00	150	0,00	150,00	0,00	177.750,00	ARTHREX
(30144) Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático)	1.299,00	150	20,00	130,00	25.980,00	194.850,00	ARTHREX
(30145) Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro	1.330,00	150	0,00	150,00	0,00	199.500,00	ARTHREX
(30149) Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento	1.579,00	150	100,00	50,00	157.900,00	236.850,00	ARTHREX
(30150) Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo	1.143,00	150	0,00	150,00	0,00	171.450,00	ARTHREX
(30156) Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro	745	300	85,00	215,00	63.325,00	223.500,00	ARTHREX
(30157) Impulsionador para pinça tipo escorpião	1.558,00	150	100,00	50,00	155.800,00	233.700,00	ARTHREX
(30158) Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart)	1.823,00	500	0,00	500,00	0,00	911.500,00	ARTHREX
(30159) Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), com tamanho disponível de 3,0 mm de diâmetro	1.885,00	300	0,00	300,00	0,00	565.500,00	ARTHREX
(30160) Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro	2.052,00	300	0,00	300,00	0,00	615.600,00	ARTHREX
(30161) Sutura para reparo de menisco	2.006,06	300	18,00	282,00	36.109,08	601.818,00	ARTHREX
(30162) Tráfina para Transferência Autóloga Osteocondral descartável	4.255,00	500	0,00	500,00	0,00	2.127.500,00	ARTHREX
(30163) Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor	2.399,00	500	0,00	500,00	0,00	1.199.500,00	ARTHREX
(30169) Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada	349,99	1.000	160,00	840,00	55.998,40	349.990,00	ARTHREX

Produto	Preço Unitário	Quantidade Total	Quantidade Recebida	Quantidade Disponível	Preço Total NF 7261	Preço Total	Fabricante
(30170) Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica	420	1.000	210,00	790,00	88.200,00	420.000,00	ARTHREX
(30171) Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius	399	1.000	0,00	1000,00	0,00	399.000,00	ARTHREX
(30172) Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa	400	1.000	0,00	1000,00	0,00	400.000,00	ARTHREX
(30173) Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador	249,99	1.400	1200,00	200,00	299.988,00	349.986,00	ARTHREX
(30174) Ponteira de radiofrequência para coablação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência.	398,99	1.000	127,00	873,00	50.671,73	398.990,00	ARTHREX
(30175) Espuma para tração do membro superior, de alta densidade	100	150	0,00	150,00	0,00	15.000,00	ARTHREX
(8527) EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSAO) ARTROSCOPICO	330	580	130,00	450,00	42.900,00	191.400,00	ARTHREX
(30155) Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA	2.430,00	500	0,00	500,00	0,00	1.215.000,00	ARTHREX
					976.872,21	11.198.384,00	8.72333196

FOLHA	60
PROCESSO	060053948/2014
RUBRICA	M.
MAT.	M.2005-4



Nota de Pré-Recebimento

CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Data: 09/03/2015

Matrícula: 1347608

Emitente: EUNICE DE JESUS LEITE

NR: 15/008150

Local de Recebimento: FARMACIA CENTRAL

Número AFM: 5-15/AFM000248

Condição Pgto: 30 dias

Data de Emissão da NF: 26/02/2015

Nota Fiscal: 7261

Fornecedor: VETON - VETON ELETROMEDICINA LTDA

Número PAM: 5-14/PAM003551

Número Empenho: 2015NE000454

Número Processo: 0060-013948/2014

Natureza da Entrada: Estoque

Data Recebimento: 26/02/2015

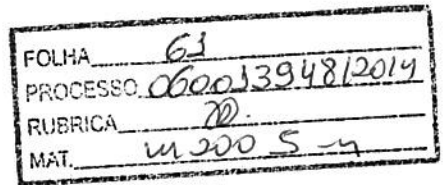
Recebido: CIDA

Data do Parecer Técnico:

Parecerista:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Status da AFM: Processada (Aguardando recebimento)



SEQ. CÓDIGO DESCRIÇÃO

UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	LOTE	DATA VALID.	DATA FABRIC.	FABRICANTE
----	--------	-------------	-------------	------	-------------	--------------	------------

Grupo: MATERIAL OPME

1	30144	Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático)					
UN	20,00	R\$ 1.299,0000	R\$ 25.980,0000	1189161	29/05/2016		ARTHREX
2	30149	Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento					
UN	100,00	R\$ 1.579,0000	R\$ 157.900,0000	1188868	25/05/2016		ARTHREX
3	30156	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro					
UN	85,00	R\$ 745,0000	R\$ 63.325,0000	416748870	29/06/2019		ARTHREX
4	30157	Impulsionador para pinça tipo escorpião					
UN	100,00	R\$ 1.558,0000	R\$ 155.800,0000	958734R	30/01/2018		ARTHREX
5	30161	Sutura para reparo de menisco					
UN	18,00	R\$ 2.006,0600	R\$ 36.109,0800	1186020	29/07/2019		ARTHREX
6	30169	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada					
UN	160,00	R\$ 349,9900	R\$ 55.998,4000	826278	28/02/2018	30/01/2015	ARTHREX
7	30170	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica					
UN	210,00	R\$ 420,0000	R\$ 88.200,0000	A814428	31/01/2018		ARTHREX
8	30173	Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador					
UN	1.200,00	R\$ 249,9900	R\$ 299.988,0000	304539619	28/02/2018		ARTHREX
9	30174	Ponteira de radiofrequência para coagulação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência.					
UN	127,00	R\$ 398,9900	R\$ 50.671,7300	824129	29/01/2017		ARTHREX
10	8527	EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSÃO) ARTROSCÓPICO					
UM	130,00	R\$ 330,0000	R\$ 42.900,0000	008990	30/12/2017		ARTHREX

Desconto:

Total: R\$ 976.872,21

Observação NR:

Conferido e recebido o material correspondente a esta nota de recebimento:

Gestor do Recebimento

Conferência Técnica

Observação da AFM: AFM em substituição à AFM 5-15/AFM000183 que foi excluída do Sistema de Materiais para viabilizar a modificação do prazo de entrega no PAM 5-14/PAM003551, de acordo com Despacho nº 40/2015 - GEOP/DIASE. MEMO 254 A/2014 GEOP/DIASE/SAS/SES Assunto: Aquisição da Ata de Registro de Preço de nº 10/2014- C, Pregão Eletrônico nº PE0010/2014. EMPRESA VETON ELETROMEDICINA EIRELI-EPP |

Observações dos PAMs: MEMO 254 A/2014 GEOP/DIASE/SAS/SES Assunto: Aquisição da Ata de Registro de Preço de nº 10/2014- C, Pregão Eletrônico nº PE0010/2014. EMPRESA VETON ELETROMEDICINA EIRELI-EPP. |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO – GAB/SUAG

FOLHA	62
PROCESSO	060013948/2014
RUBRICA	M.
MAT.	42005-4

Referência 060.013.948/2014.

Assunto: CANCELAMENTO DA AFM Nº 5-15/ 000248 e a NOTA DE EMPENHO Nº 454/2015.

À Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições /SUAG/SES-DF.

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, conforme Autorização de Fornecimento de Material nº 5-15/AFM 000248, fl. 38/41.

Registramos, a título de esclarecimento, que os materiais relacionados na referida AFM, originou-se do Pregão Eletrônico nº 010/2014, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a Ata de Registro de Preços nº 10/2014-C, cuja detentora é a empresa Veton Eletromedicina Eireli - EPP.

Na sequência, às fls. 25 consta Ato Autorizativo para a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 11.198.384,00 (onze milhões, cento e noventa e oito mil e trezentos e oitenta quatro reais), em favor da empresa Veton Eletromedicina. Por consequência a Nota de Empenho nº 00454/2015, fls. 42/44.

Em consulta, ao sistema Alphasinc observamos que foram entregues no dia 26/02/2015, na Farmácia Central, com status de recebimento provisório, os materiais de OPMEs relacionados na Nota Fiscal nº 7261, fls. 54/55, cujo valor faturado somou um montante de R\$ 976.872,21 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavo).

Da instrução dos autos, extrai-se o despacho do Sr. Subsecretário de Atenção à Saúde/SES, contido às fls. 56/57, no qual solicita, em síntese, a possibilidade de cancelamento total do empenho, executando-se os itens que já foram entregues, em razão do quantitativo consignado na Ata de Registro de Preços nº 10/2014-C não está condizente ao consumo real da SES-DF. Ainda, ressalta a reprogramação das quantidades realmente necessárias a demanda da área técnica para nova execução da Ata de Registro de Preços, vigente até 24/11/2015.

Oportuno, neste ponto, lembrar o contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros em que se instala as despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme o Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3 de 02/01/2015.

26



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nesse sentido e, considerando a conveniência administrativa, amparada pela tutela ao aspecto orçamentário e financeiro da SES-DF, e ainda, os argumentos do Sr. Subsecretário de Atenção à Saúde/SES-DF, **AUTORIZO o cancelamento parcial da Autorização de Fornecimento de Material N° 5-15/000248**, bem como o saldo existente na Nota de Empenho n° 454/2015, fls. 42, no valor de R\$ 10.221.511,79 (dez milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos), emitida em favor da empresa Veton – Eletromedicina Eireli EPP.

Em razão da necessidade de continuidade dos procedimentos administrativos, **encaminhe-se os autos**, primeiramente, a **Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisição/SUAG/SES-DF** para as providências quanto ao cancelamento parcial da AFM e, posteriormente à **Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças/SUAG/SES-DF** para o cancelamento do saldo existe na referida Nota de Empenho.

Após, os devidos procedimentos necessários deverá encaminhar os autos à Gerência de Programação/DIASF para os ajustes no Pedido de Aquisição de Material N° 5-14/3551.


JOSE MENEZES NETO

Subsecretário de Administração Geral/SES-DF

FOLHA	63
PROCESSO	060033948/2014
RUBRICA	00-
MAT.	41 2005-4



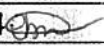
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ANÁLISE, PROSPECÇÃO E AQUISIÇÕES



DESPACHO DA DIRETORIA DE ANÁLISE, PROSPECÇÃO E AQUISIÇÕES/SUAG/SES

À GEOP/DIASE

Senhora Gerente,

Folha: 64
Processo: 0060-013948/2014
Rubrica: 14434024 

Encaminhamos o presente processo atendida solicitação de arquivamento parcial da AFM nº 5-15/AFM000248 conforme despacho as fls. 62 e 63 para viabilização de procedimentos referentes ao PAM 5-14/PAM003551 e posterior retorno ao NCD/GEOF para as demais providências.

Brasília, 17.03.2015.

Herica Ferreira dos Santos
Gerência de Análise e Preparação
Gerente



CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Pedido de Aquisição de Material (PAM)

Data: 12/12/2014
Nº Doc: 5-14/PAM003551
Matricula: 1794167
Emitente: MARIA ABADIA GOMES

Setor Solicitante: 5 FARMACIA CENTRAL
Centro de Custo:
Local de Entrega: Farmácia Central - SGAP Lote 6 Bloco G, SIA DF
Tipo de Recebimento: 1 - Estoque
Número do Processo: 0060-013948/2014
Tipo: Abastecimento Regular

ITEM	CÓDIGO CÓDIGOBR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL	QUANT. ATENDIDA	QUANT. ARQUIVADA	ESTOQUE CENTRAIS	CMM
Grupo: 36.90		MATERIAL OPME						
1	30143	Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm e sem necessidade de realizar uma incisão lateral ou de utilizar implantes intrarticulares, acompanha 2 fios com 150 cm de comprimento e dois com 75 cm de comprimento, ambos com 04mm de espessura.	UN	150,00	0,00	150,00	0,00	1
		Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)						
2	30144	Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático) amorfo bioabsorvível, de interferência tibial e/ou femoral, com dimensões variadas de 07, 08, 09 mm, 10 mm de diâmetro x 230 mm, 280 mm, 300 mm, 350 mm de comprimento, para fixação tibial ou femoral de ligamento cruzado anterior com enxerto semitendinoso.	UN	150,00	20,00	130,00	0,00	1
		Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)						
3	30145	Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro, com aletas laterais para melhor tensionamento do tendão e sistema de fixação por deslizamento do disco com pressão sobre a tibia.	UN	150,00	0,00	150,00	0,00	1
		Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)						
4	30149	Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento, radioluminescente para uso com técnica de tendões flexores; com cabeça para impactação, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores	UN	150,00	100,00	50,00	0,00	0
		Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)						
5	30150	Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo, radioluminescente, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores, variando dos diâmetros de 7mm a 9mm	UN	150,00	0,00	150,00	0,00	0
		Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)						
6	30156	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	UN	300,00	85,00	215,00	0,00	1
		Entrega: 1 Qtd: 300 Prazo: 30 dia(s)						

Folha Nº:	45
Processo:	0060013948/2014
Rubrica:	MP
Matricula:	1794167



CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Pedido de Aquisição de Material (PAM)

Data: 12/12/2014
Nº Doc: 5-14/PAM003551
Matrícula: 1794167
Emitente: MARIA ABADIA GOMES

Sector Solicitante: 5 FARMACIA CENTRAL
Centro de Custo:
Local de Entrega: Farmácia Central - SGAP Lote 6 Bloco G, SIA DF
Tipo de Recebimento: 1 - Estoque
Número do Processo: 0060-013948/2014
Tipo: Abastecimento Regular

ITEM	CÓDIGO CÓDIGOBR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL	QUANT. ATENDIDA	QUANT. ARQUIVADA	ESTOQUE CENTRAIS	CMM
7	30157	Impulsionador para pinça tipo escorpião ? sistema de passagem dupla de sutura e volta do fio de alta resistência para introdução através de cânula de até 5,75mm, composto de agulha de nitinol para entrada de até 16mm no tecido tendinoso ou muscular para artroscopias de ombro.	UN	150,00	100,00	50,00	0,00	1
Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)								
8	30158	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 2.4mm, composto por:01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN	500,00	0,00	500,00	0,00	0
Entrega: 1 Qtd: 500 Prazo: 30 dia(s)								
9	30159	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 3.0 mm de diâmetro, composto por:01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN	300,00	0,00	300,00	0,00	0
Entrega: 1 Qtd: 300 Prazo: 30 dia(s)								
10	30160	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliester	UN	300,00	0,00	300,00	0,00	0
Entrega: 1 Qtd: 300 Prazo: 30 dia(s)								
11	30161	Sutura para reparo de menisco, que permite a passagem de volta dupla e/ou vertical, com instrumental para confirmar inserção do instrumento e a redução do menisco, composto de 1 (um) dispositivo viper descartável, 1 (um) fio de sutura de alta resistência, 1 (um) dispositivo para corte de sutura descartável e 1 (um) puxador flexível de sutura e nó descartável, estéril.	UN	300,00	18,00	282,00	0,00	0
Entrega: 1 Qtd: 300 Prazo: 30 dia(s)								
12	30162	Trefina para Transferência Autóloga Osteocondral descartável, para remodelação autóloga da superfície do joelho, com uso de cartilagem hialina. Composto por: Trefina para reparo de lesões múltiplas tamanhos variados entre 6 e 10 mm de diâmetro; Barra de alinhamento de cartilagem; Tubo de deposição do cilindro de cartilagem; Sistema para retirada de cartilagem; Sistema de transferência e Recipiente osteocondral;	UN	500,00	0,00	500,00	0,00	0

Folha Nº:	66
Processo:	0060013948/2014
Matrícula:	1794167



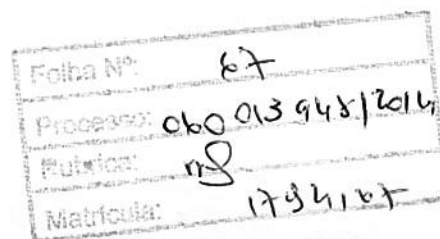
CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Pedido de Aquisição de Material (PAM)

Data: 12/12/2014
Nº Doc: 5-14/PAM003551
Matricula: 1794167
Emitente: MARIA ABADIA GOMES

Setor Solicitante: 5 FARMACIA CENTRAL
Centro de Custo:
Local de Entrega: Farmácia Central - SGAP Lote 6 Bloco G, SIA DF
Tipo de Recebimento: 1 - Estoque
Número do Processo: 0060-013948/2014
Tipo: Abastecimento Regular

ITEM	CÓDIGO CÓDIGOBR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL	QUANT. ATENDIDA	QUANT. ARQUIVADA	ESTOQUE CENTRAIS	CMM
Entrega: 1 Qtd: 500 Prazo: 30 dia(s)								
13	30163	Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 6.5 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência nº 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN	500,00	0,00	500,00	0,00	0
Entrega: 1 Qtd: 500 Prazo: 30 dia(s)								
14	30169	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada, com dimensões variadas de 4,5 a 5,85mm x 12,5mm, (óssea) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN	1.000,00	160,00	840,00	0,00	1
Entrega: 1 Qtd: 1.000 Prazo: 30 dia(s)								
15	30170	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica, com dimensões variadas de 4,5 a 6mm x 12,5mm. (acromio) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN	1.000,00	210,00	790,00	0,00	1
Entrega: 1 Qtd: 1.000 Prazo: 30 dia(s)								
16	30171	Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius, com dimensões variadas dos diâmetros de 3,5, 4, 4,5 e 5mm, descartável, esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1
Entrega: 1 Qtd: 1.000 Prazo: 30 dia(s)								
17	30172	Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa, aplicação video cirurgia ortopédica, com tamanhos variados de 3,5, 4 e 4,5mm	UN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1
Entrega: 1 Qtd: 1.000 Prazo: 30 dia(s)								
18	30173	Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva, 01 anel de retenção, com sistema de bloqueio para fluido positivo e negativo. cânula, plástico, descartável, ponta arredondada, artroscopia de ombro, esteril e em embalagem individual, para introdução artroscópica, com dimensões variando em 6,0mm e 8,25mm de diâmetro por 07 ou 09 cm de comprimento com visualização adequada dos instrumentais e suturas.	UN	1.400,00	1.200,00	200,00	0,00	2
Entrega: 1 Qtd: 1.400 Prazo: 30 dia(s)								





CNPJ/SES: 00.394.700/0001-08

Pedido de Aquisição de Material (PAM)

Data: 12/12/2014
Nº Doc: 5-14/PAM003551
Matricula: 1794167
Emitente: MARIA ABADIA GOMES

Setor Solicitante: 5 FARMACIA CENTRAL
Centro de Custo:
Local de Entrega: Farmácia Central - SGAP Lote 6 Bloco G, SIA DF
Tipo de Recebimento: 1 - Estoque
Número do Processo: 0060-013948/2014
Tipo: Abastecimento Regular

ITEM	CÓDIGO CÓDIGOBR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL	QUANT. ATENDIDA	QUANT. ARQUIVADA	ESTOQUE CENTRAIS	CMM
19	30174	Ponteira de radiofrequencia para coablação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequencia. Angulação de 90 graus	UN	1.000,00	127,00	873,00	0,00	1
Entrega: 1 Qtd: 1.000 Prazo: 30 dia(s)								
20	30175	Espuma para tração do membro superior, de alta densidade, com 4 (quatro) presilhas de nylon envolvida com velcro, 1 (uma) alça de reforço revestida em velcro de alta resistência e 2 (dois) ganchos de apoio em S, embalagem individual, descartável, estéril.	UN	150,00	0,00	150,00	0,00	0
Entrega: 1 Qtd: 150 Prazo: 30 dia(s)								
21	8527	EQUIPO PARA PUMP (BOMBA DE INFUSAO) ARTROSCOPICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CASSETE DE CONEXAO A BOMBA DE INFUSAO QUE INTERAJA COM O EQUIPAMENTO POSSIBILITANDO O CONTROLE DE PRESSAO E FLUXO, COM DUAS VIAS DE CONEXAO AO SORO, COM PRESILHAS DE TRAVAMENTO.	UM	580,00	130,00	450,00	106,00	13
Entrega: 1 Qtd: 580 Prazo: 30 dia(s)								
22	30155	Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 5.0 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência # 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UN	500,00	0,00	500,00	0,00	3

Entrega: 1 Qtd: 500 Prazo: 30 dia(s)

Motivo do arquivamento:

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SENHOR SUBSECRETARIO DAS SAS AS FLS 56/57 AUTORIZADO PLEO SENHOR SUBSECRETARIO SAS

Folha Nº:	68
Processo:	060013948/2014
Rubrica:	BO
Matricula:	1794167

Destino da Compra:

Observação:

MEMO 254 A/2014 GEOP/DIASE/SAS/SES

Assunto: Aquisição da Ata de Registro de Preço de nº 10/2014- C, Pregão Eletrônico nº PE0010/2014. EMPRESA VETON ELETROMEDICINA EIRELI-EPP-

Descrição da Entrega:

100% em 30 dias, após o recebimento da NE pelo fornecedor. Os dias são contados corridos.

Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos.

A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido.

Alterado Por: ROSILENE CARLA DA

Data/Hora Alteração 23/01/2015

Folha Nº:	64
Processo:	
Rubrica:	
Matrícula:	



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2015NE01534	Empenho Original 2015NE00454	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 060.013.948/2014	Data de Emissão 19/03/2015	
Credor 03610664000160 - VETON - ELETROMEDICINA EIRELI EPP.	Licitação 09 - Pregão	Modalidade 1 - Ordinário	
Endereço ADE CONJUNTO 16 LOTE 40	Cidade ÁGUAS CLARAS	UF DF	CEP 72030979
Evento 400093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO	Referência ATA Nº 10/2014	Nº Suprimento	
Local de Entrega DIASF-SGAP LOTE 6 BLOCO G,S	Contrato	Prazo de Entrega 030 dias	
Valor por extenso (dez milhões duzentos e vinte e um mil quinhentos e onze reais e setenta e nove	Convênio	Valor 10.221.511,79	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620260164216	0	138003464	99999	339030

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 10.221.511,79	Abril 0,00
Maio 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subítemos da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
36	10.221.511,79				

Pregão	Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	CANCELAMENTO PARCIAL DO SALDO DA 2015NE00454, AFM N.5-15/000248, PAM 5-14/003551, CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NOS AUTOS, DO QUAL EXTRAÍ-SE O DESPACHO DO SR.SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ SES, ÀS FLS. 56/57, NO QUAL SOLICITA-SE, EM SÍNTESE, A POSSIBILIDADE DO CANCELAMENTO, EM RAZÃO DO QUANTITATIVO CONSIGNADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.10/ 2014-C, NÃO ESTÁ CONDIZENTE AO CONSUMO REAL DA SES/DF. AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SUBSECRETÁRIO DE ADM.GERAL/ SUAG ÀS FLS.62/63	UNID	10.221.511,7	10.221.511,7

70
060.013.948/2014
144110

Gestor Administrativo
139.241.096-72 - JOÃO BATISTA DE SOUSA

Material Recebido/Serviço Executado em

Chefe SOF

139.241.096-72 - JOÃO BATISTA DE SOUSA

emitido em: 27/03/2015 18:32:09



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Despacho nº 02 /2015 – DICO/SUAG/SES

Brasília, 27 de março de 2015

À GEPRO/DIASF,

Senhor Gerente,

Encaminham-se os autos após providências quanto ao solicitado pela Subsecretaria de Atenção à Saúde às folhas 56 e 57, e pela Subsecretaria de Administração Geral às folhas 62 e 63.

**MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE
DIRETORA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS/SUAG/SES
DESIGNADA CONFORME PORTARIA Nº 24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

71

060.013.949/2014

@ 1441712



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

Folha nº	72
Processo nº	060.013.948/2014
Rubrica	[assinatura]

DESPACHO: 197 A/2015 GEOP/DIASE/SAS/SES

Assunto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME.

Brasília, 29 de abril de 2014.

À Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS/SES.

Após realização da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias das Chefias dos Serviços de Ortopedia das Unidades Hospitalares da SES/DF, realizadas nos dias 11 de março de 2015 e 23 de abril de 2015, respectivamente, o qual os mesmos debateram e apresentaram a real e atual capacidade de resolver os casos de cirurgias eletivas, artroscópicas, de joelho e ombro da Rede SES/DF.

Por unanimidade todos os chefes de serviço afirmaram que não foram consultados a respeito da compra objeto da Nota de Empenho n.º 2015NE000454 e reafirmaram que é muito expressiva a quantidade dos materiais ali listados e que esta percentagem foi revista, pois apesar da SES ter uma grande demanda de pacientes que poderiam utilizar desses materiais, a situação atual da Secretaria de Saúde, com as enfermarias abarrotadas de pacientes com fraturas, déficit na carga horária das salas de operações, déficit no quadro de anestesistas e a déficit de equipamentos e instrumentais para uso dos referidos materiais impedem que esses tipos de pacientes, estritamente candidatos a cirurgias eletivas, sejam operados com o uso deste material em sua totalidade, podendo acarretar vencimento no prazo de validade por ficarem estocados.

Assim, foi decidido pela Coordenação de Ortopedia juntamente com todos os chefes de ortopedia da Rede SES/DF os quantitativos realmente necessários para

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF Iv
Secretaria de Estado de Saúde - SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174
Email: geopdf.chefia@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

Folha nº	73
Processo nº	060.139.348/2014
Rubrica	

suprir a SES/DF pelo período de 12 (doze) meses (caso não haja intercorrências e todas operações agendadas sejam realizadas) dos materiais constantes na Ata de Registro de Preços n.º 010/2014 – SES/DF, conforme tabela anexa.

Respeitosamente,

Dr. Paulo Lobo
Coordenação de Ortopedia/GRMH
Coordenador

Dr. Antônio Rezende Andrade Neto
Ortopedia-Traumatologia-HBDF
CHEFE
CRM-DF 4380
UTO/HBDF
Chefe

Ricardo Tavares Mendes
UTO/HRPI
Chefe

Ronaldo Albeny Roque Moraes
UTO/HRC
Chefe

Antônio Andrade Faria Neto
UTO/HRS
Chefe

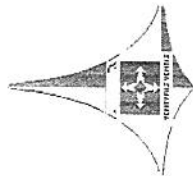
Dr. Fabiano Dutra
Coordenação de Ortopedia/GERMH
Coordenador Substituto

Guilherme de Oliveira Haubert
UTO/HRG
Chefe

Fábio Vieira Ferreira Koyama
UTO/HRSM
Chefe

Edmon F. M. Araújo
UTO/HRT
Chefe

Dr. Wladimir Seguti
Ortopedia e Traumatologia
CRM-DF 11662
UTO/HRPa
Chefe

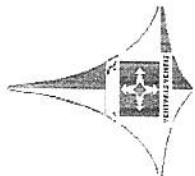


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

Item	Código SES	DESCRIÇÃO	Demanda Atual (anual) apresentada pelas chefias de Serviço	Qtd. executada pela Nota de Empenho n.º 2015NE000454	Qtd. Entregue e atestada na Farmácia Central (Nota Fiscal n.º 7261)	Diferença a ser recebida e atestada na Farmácia Central
01	30143	Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm e sem necessidade de realizar uma incisão lateral ou de utilizar implantes intrarticulares, acompanha 2 fios com 150 cm de comprimento e dois com 75 cm de comprimento, ambos com 04mm de espessura.	100	150	0	100
02	30144	Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático) amorfo bioabsorvível, de interferência tibial e/ou femural, com dimensões variadas de 07, 08, 09 mm, 10 mm de diâmetro x230 mm, 280 mm, 300 mm, 350 mm de comprimento, para fixação tibial ou femural de ligamento cruzado anterior com enxerto semitendinoso.	150	150	20	130
03	30145	Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro, com aletas laterais para melhor tensionamento do tendão e sistema de fixação por deslizamento do disco com pressão sobre a tibia.	100	150	0	100
04	30149	Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento, radioluminescente para uso com técnica de tendões flexores; com cabeça para impactação, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores	100	150	100	0

Folha nº 74
Processo nº 060.013.948/2014
Rubrica

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF IV
Secretaria de Estado de Saúde - SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174
Email: geopdf.chefia@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

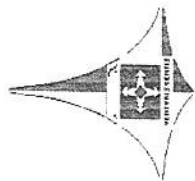
05	30150	Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo, radioluminescente, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores, variando dos diâmetros de 7mm a 9mm	100	150	0	100
09	30155	Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 5.0 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência # 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	400	500	0	400
10	30156	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliester	150	300	85	65
11	30157	Impulsionador para pinça tipo escorpião- sistema de passagem dupla de sutura e volta do fio de alta resistência para introdução através de cânula de até 5,75mm, composto de agulha de nitinol para entrada de até 16mm no tecido tendinoso ou muscular para artroscopias de ombro.	150	150	100	50
12	30158	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 2.4mm, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e	300	500	0	300

Folha nº 75

Processo nº 060 013.148/2014

Rubrica

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF IV
Secretaria de Estado de Saúde - SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174
Email: geopdf.chefia@gmail.com

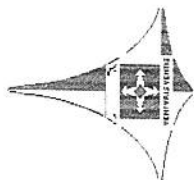


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ORTESES E PRÓTESES

		01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.					
13	30159	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 3.0 mm de diâmetro, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	300	300	0	300	
14	30160	Sutura em lasso direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	Não se faz necessário	300	0	0	
15	30161	Sutura para reparo de menisco, que permite a passagem de volta dupla e/ou vertical, com instrumental para confirmar inserção do instrumento e a redução do menisco. composto de 1 (um) dispositivo viper descartável, 1 (um) fio de sutura de alta resistência, 1 (um) dispositivo para corte de sutura descartável e 1 (um) puxador flexível de sutura e nó descartável, estéril.	20	300	18	2	
16	30162	Trefina para transferência Autóloga Osteocondral descartável, para remodelação autóloga da superfície do joelho, com uso de cartilagem hialina. Composto por: Trefina para reparo de lesões	20	500	0	20	

Folha nº 76
Processo nº 060.013.948/2014
Rubrica: 21

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF IV
Secretaria de Estado de Saúde - SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174
Email: geopdf.chefia@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

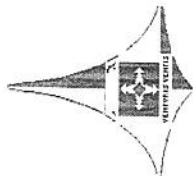
		múltiplas tamanhos variados entre 6 e 10 mm de diâmetro; Barra de alinhamento de cartilagem; Tubo de deposição do cilindro de cartilagem; Sistema para retirada de cartilagem; Sistema de transferência e Recipiente osteocondral.					
17	30163	Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 6.5 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência nº 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	100	500	0	100	
23	30169	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada, com dimensões variadas de 4,5 a 5.85mm x 12.5mm, (ossea) descartável estéril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	200	1000	160	40	
24	30170	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica, com dimensões variadas de 4,5 a 6mm x 12.5mm. (acromio) descartável estéril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	210	1000	210	0	
25	30171	Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius, com dimensões variadas dos diâmetros de 3,5, 4, 4,5 e 5mm, descartável, estéril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	500	1000	0	500	
26	30172	Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo	500	1000	0	500	

Folha nº 77

Processo nº 060013348/2014

Rubrica

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF IV
Secretaria de Estado de Saúde - SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174
Email: geopdf.chefia@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

27	30173	shaver lisa, aplicação vídeo cirurgia ortopédica, com tamanhos variados de 3,5, 4 e 4,5mm Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva, 01 anel de retenção, com sistema de bloqueio para fluido positivo e negativo. cânula, plástico, descartável, ponta arredondada, artroscopia de ombro, esteril e em embalagem individual, para introdução artroscópica, com dimensões variando em 6,0mm e 8,25mm de diâmetro por 07 ou 09 cm de comprimento com visualização adequada dos instrumentais e suturas.	1200	1400	1200	0	373	0
28	30174	Ponteira de radiofrequência para coablação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência. Angulação de 90 graus.	500	1000	127			
29	30175	Espuma para tração do membro superior, de alta densidade, com 4 (quatro) presilhas de nylon envolvida com velcro, 1 (uma) alça de reforço revestida em velcro de alta resistência e 2 (dois) ganchos de apoio em S, embalagem individual, descartável, esteril.	50	150	0	50		
30	8527	Equipo para pump (bomba de infusão) artroscopico. Confeccionado em material plástico flexível, esterilizado e embalado separadamente. deve vir acompanhado de cassete de conexão a bomba de infusão que interaja com o equipamento possibilitando o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro, com presilhas de travamento.	430	580	130	300		

Folha nº 78

Processo nº 060013948/2014

Rubrica

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF IV
Secretaria de Estado de Saúde - SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900

Telefone: (61) 3348-6174

Email: geppdf.chefia@gmail.com

**ATA da 2ª Reunião Ordinária
Chefias das Unidades de Ortopedia da Rede SES/DF
Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de abril do ano dois mil e quinze na Sala de Reunião da Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS, situada na sala 22 Bloco “A” Térreo do Edifício Sede da SES/DF, reuniu-se os chefes dos Serviços de Ortopedia das Regionais de Saúde da SES/DF, Dr. Ronaldo Albeny Roque Moraes (HRC), Dr. Guilherme de Oliveira Haubert (HRG), Dr. Fábio Vieira Ferreira Koyama (HRSM), Dr. Fabiano Duarte Dutra (Coordenador Substituto de Ortopedia/GERMH), Dr. Ricardo Tavares Mendes (HRPI), Dr. Antonio Rezende de Andrade (HBDF), Dr. Paulo Sérgio Queiroz (Chefe de Cirurgia da Mão/SES), Dr. Edmon F. M. Araújo (HRT), Dr. Antônio Andrade Faria Neto (HRS), presidida pelo Coordenador de Ortopedia/GERMH, Dr. Paulo Lobo, o qual teve como pauta principal Debater demanda apresentada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, em específico o cancelamento da Nota de Empenho 2015NE000454, processo n.º 060.013.948/2014, entre outras assuntos que tiveram em pauta, a saber:

- A Reunião iniciou com a leitura da Ata de Reunião anterior, ocorrida no dia 13 de março de 2015, bem como a realização de algumas observações acerca da mesma e aprovada por todos.
- O Chefe do Serviço do Hospital Regional da Gama. Dr. Guilherme, informou que teve uma diminuição nas horas de atendimento do Programa Fila Zera, acarretando prejuízo no atendimento.
- Os Chefes dos Serviços da Rede debateram acerca da quantidade de servidores técnicos de gesso existentes (deficitário) e o que seria ideal para atender as necessidades de cada serviço.
- Ficou decidido pelo Coordenador de Ortopedia/GERMH, Dr. Paulo Lobo, e acordado pelos demais chefes de serviço, visitas periódicas da Coordenação as todos os serviços de Ortopedia da Rede (Obs.: 06 (seis) serviços já foram visitados).
- Foi reiterado pelos Chefes de Serviços a falta de médicos anestesiologistas na Rede, bem como o prejuízo e a dificuldade que essa falta vem acarretando no desenvolvimento/realização dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos. Foi

sugerido pelo Dr. Ricardo Tavares que o Coordenador de Anestesiologia participasse das Reuniões Ordinárias mensais da Ortopedia.

- Foi reiterada pelos Chefes de Serviços a necessidade de concessão de horas extras para atender a necessidade de fechamento das escalas, demanda reprimida, bem como o déficit de Recursos Humanos existente.
- Foi decidido, por unanimidade, que o Dr. Afonso Henriques P. A. Fernandes, presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT será o presidente do Colegiado de Ortopedia/GDF, instituído pela Portaria n.º Nº 245, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF n.º 259 de 11/12/2014.
- O Coordenador de Ortopedia, Dr. Paulo Lobo, informou que a existe a possibilidade visita de dois a três servidores para conhecerem a instalações da fábrica da empresa HEXAGON, para verificar "in loco" a fabricação dos novos instrumentais das hastas bloqueadas para reposição dos mesmos na SES/DF (Já que a empresa está solicitando os materiais antigos da SES para troca). Os servidores que se disponibilizaram a realizar a visita foi o Dr. Fabiano Duarte Dutra, Coordenador Substituto de Ortopedia e o Dr. Fábio Vieira Ferreira Koyama, chefe do serviço de Ortopedia do HRSM. Os Chefes das Unidades de Ortopedia informaram a necessidade urgente de reposição dos instrumentais das caixas da empresa HEXAGON, para utilizar os materiais antigos ainda constantes na Rede.
- O Coordenador de Ortopedia informou que existe uma intenção do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO em montar um laboratório de Artroscopia para a SES/DF.
- Na Reunião foi levantada a capacidade atual de realização de cirurgias eletivas (artroscopia) nas Unidades de Saúde da Rede SES, a saber: 408 joelhos/ano e 240 ombros/ano.
- Foi definido pelos chefes dos serviços de ortopedia da Rede SES/DF juntamente com a Coordenação de Ortopedia/GERMH os quantitativos realmente necessários para suprir a SES/DF pelo período de 12 (doze) meses dos materiais constantes na Ata de Registro de Preços n.º 010/2014 – SES/DF, conforme tabela abaixo:

Item	Código SES	DESCRIÇÃO	Qtd. Anual
01	30143	Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm e sem necessidade de realizar uma incisão lateral ou de utilizar implantes intrarticulares, acompanha 2 fios com 150 cm de comprimento e dois com 75 cm de comprimento, ambos com 04mm de espessura.	100

02	30144	Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático) amorfo bioabsorvível, de interferência tibial e/ou femural, com dimensões variadas de 07, 08, 09 mm, 10 mm de diâmetro x 230 mm, 280 mm, 300 mm, 350 mm de comprimento, para fixação tibial ou femural de ligamento cruzado anterior com enxerto semitendinoso.	150
03	30145	Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro, com aletas laterais para melhor tensionamento do tendão e sistema de fixação por deslizamento do disco com pressão sobre a tibia.	100
04	30149	Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento, radioluminescente para uso com técnica de tendões flexores; com cabeça para impactação, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores	100
05	30150	Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo, radioluminescente, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores, variando dos diâmetros de 7mm a 9mm	100
09	30155	Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 5.0 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência # 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	400
10	30156	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	150
11	30157	Impulsionador para pinça tipo escorpião- sistema de passagem dupla de sutura e volta do fio de alta resistência para introdução através de cânula de até 5,75mm, composto de agulha de nitinol para entrada de até 16mm no tecido tendinoso ou muscular para artroscopias de ombro.	150
12	30158	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 2.4mm, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	300
13	30159	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 3.0 mm de diâmetro, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	300
14	30160	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/poliéster	Não se faz necessário
15	30161	Sutura para reparo de menisco, que permite a passagem de volta dupla e/ou vertical, com instrumental para confirmar inserção do instrumento e a redução do menisco. composto de 1 (um) dispositivo viper descartável, 1 (um) fio de sutura de alta resistência, 1 (um) dispositivo para corte de sutura descartável e 1 (um)	20

		puxador flexível de sutura e nó descartável, estéril.	
16	30162	Trefina para transferência Autógena Osteocondral descartável, para remodelação autógena da superfície do joelho, com uso de cartilagem hialina. Composto por: Trefina para reparo de lesões múltiplas tamanhos variados entre 6 e 10 mm de diâmetro; Barra de alinhamento de cartilagem; Tubo de deposição do cilindro de cartilagem; Sistema para retirada de cartilagem; Sistema de transferência e Recipiente osteocondral.	20
17	30163	Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 6.5 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência nº 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	100
23	30169	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada, com dimensões variadas de 4,5 a 5.85mm x 12.5mm, (óssea) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	200
24	30170	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica, com dimensões variadas de 4,5 a 6mm x 12.5mm. (acromio) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	210
25	30171	Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius, com dimensões variadas dos diâmetros de 3,5, 4, 4,5 e 5mm, descartável, estéril e em embalagem individual. (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	500
26	30172	Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa, aplicação vídeo cirurgia ortopédica, com tamanhos variados de 3,5, 4 e 4,5mm	500
27	30173	Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva, 01 anel de retenção, com sistema de bloqueio para fluido positivo e negativo. cânula, plástico, descartável, ponta arredondada, artroscopia de ombro, esteril e em embalagem individual, para introdução artroscópica, com dimensões variando em 6,0mm e 8,25mm de diâmetro por 07 ou 09 cm de comprimento com visualização adequada dos instrumentais e suturas.	1200
28	30174	Ponteira de radiofrequência para coagulação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência. Angulação de 90 graus.	500
29	30175	Espuma para tração do membro superior, de alta densidade, com 4 (quatro) presilhas de nylon envolvida com velcro, 1 (uma) alça de reforço revestida em velcro de alta resistência e 2 (dois) ganchos de apoio em S, embalagem individual, descartável, estéril.	50
30	8527	Equipo para pump (bomba de infusão) artroscópico. Confeccionado em material plástico flexível, esterilizado e embalado separadamente. deve vir acompanhado de cassete de conexão a bomba de infusão que interaja com o equipamento possibilitando o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro, com presilhas de travamento.	430

- Os Chefes dos serviços informaram que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos atendimentos realizados nos serviços de trauma da Rede provem de pacientes oriundos das cidades do entorno.
- O Chefe do serviço do Hospital Regional do Paranoá – HPRa, Dr. Paulo Queiroz, especialista em mão, propôs abrir uma unidade subsidiária para realização de

5

cirurgias de mão no Hospital Regional de Taguatinga - HRT. O Chefe do Serviço do HRT, Dr. Edmon informou que o HRT não possui capacidade para receber tal demanda, haja vista as dificuldades já existentes. O Dr. Paulo Lobo ficou de elaborar documento visando verificar a possibilidade de transito de médicos entre todas as regionais para realizarem procedimentos cirúrgicos em serviços de outras unidades, durante sua carga horária.

- Os servidores Dr. Wladimir Seguti (UTO/HRPa), Dr. Afonso Domingues (Presidente da SBOT/DF) e Dr. Angelo Ganeu (Chefe do Serviço de Coluna) justificaram suas ausências.
- Ficou definida a próxima reunião para o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015.

Não tendo mais propostas ou considerações a reunião se deu por encerrada às 11:30 horas.

Assinam todos os presentes a ata:

PAULO LOBO Jr.
CRM-DF 4290
TEOT 1420

Dr. Edmon F. M. Araújo
Ortopedia/Traumatologia
Cirurgia do Ombro
CRM-DF 10961

Ronaldo A. B. Moraes
Médico
CRM-DF 8122

Dr. Antônio A. F. Neto
Ortopedia e Traumatologia
CRM-DF 4324

Fabiano Martins Dura
Ortopedia e Traumatologia
CRM-DF 11844

Dr. Paulo S. M. Queiroz
Cir. de Mão Microcirurgia
CRM-DF 14817

Guilherme Haubert
Ortopedia e Traumatologia
Oncologia Ortopédica
CRM 16736 TEOT-12801

Dr. FÁBIO VIEIRA Ferreira Koyama
1ª. Ten. Médico Ortopedia
ID 11401756-4-5 MD
CRM-DF 14048 TEOT 12180

Vladimir Ferreira Seguti
Ortopedia e Traumatologia
CRM-DF 11562

Dr. Antonio Rezende de A. Neto
Ortopedia-Traumatologia-HBDF
CHEFE
CRM-DF 4380



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA Nº 010/2014C – SES/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2014
PROCESSO Nº 060.005.618/2013

Folha nº	84
Processo nº	060 013 348 / 2014
Rubrica	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada **CONTRATANTE**, com sede no SAIN Parque Rural, s/n, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **MARÍLIA COELHO CUNHA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 29 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 227, de 30 de outubro de 2014, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, Lei Distrital nº 2.340/99, o Decreto Federal nº 7.892/2013, os Decretos Distritais nº 21.928/2001 e 22.950/2002, Portaria nº 563/SEFP, de 05.09.2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00010/2014; a respectiva homologação, em 12 de novembro de 2014, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **VETON ELETROMEDICINA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.610.664/0001-60, neste ato representada por **WELLINGTON VIDAL CORRÊA**, portador(a) do RG nº 781.423 SSP/DF e inscrito(a) no CPF nº 333.739.811-15, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) item(ns), observadas as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2014 (fls. 148/189), da Proposta de Preços (fl. 1562/1573), que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo A e no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a Proposta de Preços conforme consta nos autos do Processo nº 060.005.618/2013.

2.2. O Sistema de registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, somente podendo ser prorrogado se não ultrapassar o período de validade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá a **Gerência de Órteses e Próteses – GEOP/DIASE/SAS/SES**.



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº	85
Processo nº	060013848/2014
Rubrica	

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, conforme preconiza a Lei Distrital nº 2.568, de 20 de julho de 2.000, desde que autorizada sua utilização, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.1.1 A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

6.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s) empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, conforme especificado na Nota de Empenho. FARMÁCIA CENTRAL: PARQUE DE APOIO – SES-DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06 CEP: 71215-000. Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, em dias úteis, de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 00010/2014, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

7.2. No caso de entregas para a Secretaria de Estado de Saúde, o quantitativo poderá ter sua entrega programada da décima segunda parte do quantitativo a cada mês ou de acordo com a necessidade do Órgão.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou a nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

8.2. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I. Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90).
- II. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada (Lei nº 8.036/90);
- III. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4. Caso haja multa por inadimplência contratual, será adotado o seguinte procedimento:

Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº	86
Processo nº	060013948/2014
Rubrica	

1. A multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág. 3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA NONA – DA NOTA DE EMPENHO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Subsecretaria de Administração Geral/SES, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

9.2. Nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho.

9.2.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

9.2.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.3. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.3.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

9.4. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

9.5. A presente Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora fará parte integral deste edital.



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



Folha nº	87
Processo nº	060013 948/2014
Rubrica	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

9.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Administração Geral.

10.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 00010/2014, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital.

10.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

11.1.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e nesta Ata ou nos contratos decorrentes de sua adesão, em face do disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto Distrital contido no item 09 do Edital de Pregão Eletrônico nº 00010/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

13.1.1 A unidade administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinando pelo §8º do Art. 15 do diploma legal mencionado.



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



Folha nº	88
Processo nº	060013548/2014
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

13.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto deste registro de preços.

13.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1 Pela Secretaria de Estado de Saúde, mediante comunicação da Unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações dela constantes.

14.1.1.2. A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s).

14.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro.

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

14.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

14.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

14.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida a Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Gerência de Contratos da Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelo Setor de Programação da Farmácia Central, e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Administração Geral, oportunidade em que será autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho.



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



Folha nº	88
Processo nº	060013948/2014
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 00010/2014 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

17.2. O(s) caso(s) omissos será (ão) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. Havendo irregularidade neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art 65 da Lei nº 8666/93.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata de Registro de Preços, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.

[assinatura]
MARÍLIA COELHO CUNHA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

[assinatura]
WELLINGTON VIDAL CORRÊA
VETON ELETROMEDICINA EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

(Ass.) *[assinatura]*
(Nome) Juliana Cavalcanti de Carvalho
Núcleo de Formalização
Gerência de Contratos
Chefe

(Ass.)
(Nome)

[assinatura]
ADEMIR MIRANDA JR
Técnico Administrativo
Matrícula: 1.443.062-2



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 30
Processo nº 060013948/2014
Rubrica

ANEXO "A"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014C – SES/DF

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
01	30143	358056	Placa de fixação femoral, em liga de titânio, com 04 x 12 mm e sem necessidade de realizar uma incisão lateral ou de utilizar implantes intrarticulares, acompanha 2 fios com 150 cm de comprimento e dois com 75 cm de comprimento, ambos com 04mm de espessura.	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 1.185,00	R\$ 213.300,00
02	30144	372554	Parafuso ortopédico composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA (ácido polilático) amorfo bioabsorvível, de interferência tibial e/ou femural, com dimensões variadas de 07, 08, 09 mm, 10 mm de diâmetro x 230 mm, 280 mm, 300 mm, 350 mm de comprimento, para fixação tibial ou femural de ligamento cruzado anterior com enxerto semitendinoso.	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 1.299,00	R\$ 233.820,00
03	30145	385602	Disco para fixação tibial distal, feito em titânio puro, com 14 mm de diâmetro, com aletas laterais para melhor tensionamento do tendão e sistema de fixação por deslizamento do disco com pressão sobre a tibia.	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 1.330,00	R\$ 239.400,00
LOTE 1								R\$ 686.520,00
04	30149	317937	Pino transversal em PLLA amorfo, com tamanhos variados de 3,0 mm de diâmetro e 40 ou 50 mm de comprimento, radioluminescente para uso com técnica de tendões flexores; com cabeça para impactação, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 1.579,00	R\$ 284.220,00
05	30150	317938	Parafuso de fixação retrograda de tibia bioabsorvível composto 30% de bi-fosfato de cálcio e 70% PLDLA amorfo, radioluminescente, com fio de nitinol 18 polegadas para passagem dos flexores, variando dos diâmetros de 7mm a 9mm	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 1.143,00	R\$ 205.740,00
LOTE 2								R\$ 489.960,00
09	30155	316782	Âncora para fixação de manguito rotador, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 5.0 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência # 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01	UNID	Arthrex-USA	540	R\$ 2.430,00	R\$ 1.312.200,00



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 94

Processo nº 060.013.948/2014

Rubrica

			âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.						
10	30156	285637	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm de diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/políester	UNID	Arthrex-USA	360	R\$ 745,00	R\$ 268.200,00	
11	30157	324877	Impulsionador para pinça tipo escorpião- sistema de passagem dupla de sutura e volta do fio de alta resistência para introdução através de cânula de até 5,75mm, composto de agulha de nitinol para entrada de até 16mm no tecido tendinoso ou muscular para artroscopias de ombro.	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 1.558,00	R\$ 280.440,00	
LOTE 4								R\$ 1.860.840,00	
12	30158	390916	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 2.4mm, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UNID	Arthrex-USA	540	R\$ 1.823,00	R\$ 984.420,00	
13	30159	390918	Âncora para reparo de instabilidades do ombro (lesões SLAP e Bankart), feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho disponível de 3.0 mm de diâmetro, composto por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 01 fio de sutura trançado em poliéster de alta resistência nº 2.0; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UNID	Arthrex-USA	360	R\$ 1.885,00	R\$ 678.600,00	
14	30160	285637	Sutura em laço direito, esquerdo ou neutro, com 2,3mm diâmetro, design integrado com volta nitinol, reta e com angulação de 45° e 90°, volta acoplada de 16 a 20 gauge, para artroscopia ombro, descartável, estéril, em aço inoxidável 17-7, cabo em polietileno/políester	UNID	Arthrex-USA	360	R\$ 2.052,00	R\$ 738.720,00	
LOTE 5								R\$ 2.401.740,00	
15	30161	318024	Sutura para reparo de menisco, que permite a passagem de volta dupla e/ou vertical, com instrumental para confirmar inserção do instrumento e a redução do menisco. composto de 1 (um) dispositivo viper	UNID	Arthrex-USA	360	R\$ 2.006,06	R\$ 722.181,60	

Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 - Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 92

Processo nº 060.013.948/2014

Rubrica

			descartável, 1 (um) fio de sutura de alta resistência, 1 (um) dispositivo para corte de sutura descartável e 1 (um) puxador flexível de sutura e nó descartável, estéril.					
16	30162	250776	Trefina para transferência Autógena Osteocondral descartável, para remodelação autógena da superfície do joelho, com uso de cartilagem hialina. Composto por: Trefina para reparo de lesões múltiplas tamanhos variados entre 6 e 10 mm de diâmetro; Barra de alinhamento de cartilagem; Tubo de deposição do cilindro de cartilagem; Sistema para retirada de cartilagem; Sistema de transferência e Recipiente osteocondral.	UNID	Arthrex-USA	540	R\$ 4.255,00	R\$ 2.297.700,00
17	30163	316783	Âncora para fixação ligamentar ou avulsão óssea do aparelho extensor, feito em copolímero bioabsorvível amorfo em PLDLA, com tamanho de 6,5 mm, composta por: 01 insertor descartável de uso único, com cabo de poliuretano e 02 fios de sutura trançados em poliéster de alta resistência nº 2.0, com cores diferenciadas entre os fios; 01 âncora bioabsorvível; Deve ser fornecido em embalagem estéril e descartável.	UNID	Arthrex-USA	540	R\$ 2.399,00	R\$ 1.295.460,00
LOTE 6								R\$ 4.315.341,60
18	30164	359202	Ponteira, tipo flexível, características adicionais tipo probe intermitente, aplicação ablação artroscopia de quadril por radiofrequência	UNID	Arthrex-USA	120	R\$ 1.175,00	R\$ 141.000,00
19	30165	382616	Cânula, material poliestireno, tipo flexível, uso para artroscopia de quadril, características adicionais obturador em polipropileno, diâmetro 5,7, comprimento 90, esterilidade descartável, estéril	UNID	Arthrex-USA	120	R\$ 107,99	R\$ 12.958,80
20	30166	360427	Lâmina aço inox, tipo shaver, longa 18cm x 4,5mm, outros componentes tipo shaverfullradius, características adicionais encaixe compatível com motor manual e console, aplicação debridamento, abrasão da articulação quadril, tipo caixa autoclavável	UNID	Arthrex-USA	120	R\$ 897,00	R\$ 107.640,00
21	30167	360428	Lâmina aço inox, tipo shaver, longa, curva, côncava 18cmx4,5mm, outros componentes tipo shaverfullradius, características adicionais encaixe compatível com motor manual e console, aplicação debridamento, abrasão da articulação quadril, tipo caixa autoclavável	UNID	Arthrex-USA	120	R\$ 897,00	R\$ 107.640,00



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 – Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 93

Processo nº 060.013.948/2014

Rubrica *[assinatura]*

22	30168	360430	Lâmina aço inox, tipo shaver, longa, curva, convexa 18cmx4,5mm, outros componentes tipo shaverfullradius, características adicionais encaixe compatível com motor manual e console, aplicação debridamento, abrasão da articulação quadril, tipo caixa autoclavável	UNID	Arthrex-USA	120	R\$ 897,00	R\$ 107.640,00
LOTE 7								R\$ 476.878,80
23	30169	365866	Lâmina para abrasão e remoção de osteófitos tipo oval, ponta arredondada, com dimensões variadas de 4,5 a 5,85mm x 12,5mm, (ossea) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 349,99	R\$ 377.989,20
24	30170	366071	Lâmina para debridamento e abrasão tipo oval, ponta cônica, com dimensões variadas de 4,5 a 6mm x 12,5mm. (acromio) descartável esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 420,00	R\$ 453.600,00
25	30171	296689	Lâmina, para debridamento de tecidos moles fullradius, com dimensões variadas dos diâmetros de 3,5, 4, 4,5 e 5mm, descartável, esteril e em embalagem individual (compatível com equipamento existente no centro cirúrgico)	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 399,00	R\$ 430.920,00
26	30172	305462	Lâmina para debridamento de tecidos moles, tipo shaver lisa, aplicação vídeo cirurgia ortopédica, com tamanhos variados de 3,5, 4 e 4,5mm	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 400,00	R\$ 432.000,00
27	30173	340489	Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva, 01 anel de retenção, com sistema de bloqueio para fluido positivo e negativo. cânula, plástico, descartável, ponta arredondada, artroscopia de ombro, esteril e em embalagem individual, para introdução artroscópica, com dimensões variando em 6,0mm e 8,25mm de diâmetro por 07 ou 09 cm de comprimento com visualização adequada dos instrumentais e suturas.	UNID	Arthrex-USA	1.440	R\$ 249,99	R\$ 359.985,60
28	30174	387892	Ponteira de radiofrequência para coablação e ablação por tecnologia bipolar de baixa frequência. Angulação de 90 graus	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 398,99	R\$ 430.909,20



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 - Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 94
Processo nº 060.013.948/2014
Rubrica 9

29	30175	280598	Espuma para tração do membro superior, de alta densidade, com 4 (quatro) presilhas de nylon envolvida com velcro, 1 (uma) alça de reforço revestida em velcro de alta resistência e 2 (dois) ganchos de apoio em S, embalagem individual, descartável, estéril.	UNID	Arthrex-USA	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
30	8527	386406	Equipo para pump (bomba de infusão) artroscópico. Confeccionado em material plástico flexível, esterilizado e embalado separadamente, deve vir acompanhado de cassete de conexão a bomba de infusão que interaja com o equipamento possibilitando o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro, com presilhas de travamento.	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 330,00	R\$ 356.400,00
LOTE 8								R\$ 2.859.804,00
33	25088	285643	Fio de sutura nº 2 em polietileno para reconstrução de ligamento cruzado anterior e manguito rotador. Esterilizado em óxido de etileno. Prazo de validade: mínimo de 75% do prazo do fabricante.	UNID	Arthrex-USA	1.080	R\$ 289,90	R\$ 313.092,00
								R\$ 13.404.176,40

EMPRESA:	VETON ELETROMEDICINA EIRELI - EPP
CNPJ:	03.610.664/0001-60
INS. ESTADUAL	07.314.567/001-07
ENDEREÇO:	ADE conjunto 16, Lote 40, águas Claras, Taguatinga/DF,
CEP:	72.030-979
TELEFONE:	61-3033-7777
FAX:	
E-MAIL:	veton@veton.com.br



Gerência de Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios
SAIN Parque Rural, s/n, Bloco A, 1º Andar, Sala 67, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.770-200
Telefone: 3348-2424 / 2444 - Fax: 3348-2424
E-mail: registrodeprecos.saude@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

Memorando nº 045/2015 - GEOP/DIASE/SAS/SES-DF

Ref. ao Processo Nº 060.005.618/213

Assunto: Relatório de OPME Para Cirurgias de Videoartroscopia.

Brasília, 11 de maio 2015.

A

ASSESSORIA JURIDICA-LEGISLATIVA-SES/DF

Folha nº	95
Processo nº	060 013 948/2014
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Senhor Subsecretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria um breve histórico do Processo Nº 060.005.618/2013, referente Aquisição de OPME PARA PROCEDIMENTOS DE VIDEOARTROSCÓPIA PARA REDE SES, por meio da Ata de Registro de Preços Nº 010/2014-C, do Pregão Eletrônico Nº 010/2014, empresa VETON ELETROMEDICINA EIRELI – EPP.

Informamos que o Termo de Referência - Aquisição de OPME - para Cirurgias de Videoartroscopia teve seu início em 30 de abril de 2013, foi elaborado pelo Coordenador da Ortopedia e Gerência de Órteses e Próteses daquele ano, logo, esta gestão não participou de nenhuma etapa do respectivo processo informado.

Ressalta-se que durante a reunião com a Subsecretaria de Atenção à Saúde, no dia 09 de abril de 2015 com representantes da Coordenação de Ortopedia, Gerência de Órteses e Próteses e Assessoria Jurídica Legislativa foi levado ao conhecimento dos atuais gestores que as Chefias das Unidades de Ortopedia dos hospitais da rede SES/DF não foram consultadas a respeito dos itens e dos quantitativos do objeto do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 10/2014, que gerou a emissão da Autorização de Fornecimento de Material – AFM de Nº 5-15/00248 e da Nota de Empenho de Nº 2015NE00454, datadas de 23/01/2015, NO VALOR DE R\$ 11.198,384,00 (onze milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Através de Correspondência S/Nº datada de 19 de fevereiro a empresa VETON ELETROMEDICINA EIRELI – EPP solicita prorrogação no prazo da entrega das OPME, descritas na Nota de Empenho.

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF
Secretaria de Estado de Saúde
SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

Folha nº 36
Processo nº 060013.948/2014
Rubrica

A Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF/SAS, às fls. 47/48, notifica a Empresa VETON acerca do prazo de vencimento de entrega dos materiais em epígrafe, bem como informa acerca da aplicação das sanções cabíveis.

Destacamos que foi entregue na Farmácia Central, parte das OPME – para Cirurgia de Videoartroscopia, que representa um valor montante de R\$ 976.872,21 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte um centavos) e que foi atestada pela Coordenação.

A coordenação de Ortopedia/GEOP/DIASE/SAS, verificou juntamente com todos os chefes de serviços de Ortopedia da Rede SES/DF e Farmácia Central que existe um desabastecimento da maioria destes produtos, que apesar de não serem utilizados para urgências e emergências, atendem a uma demanda reprimida de Cirurgias Eletivas de Joelho e Ombro.

Portanto, considerando a necessidade de adequação dos quantitativos à demanda das Unidades de Ortopedia foi necessário o cancelamento total do restante da nota de empenho. Sabe-se que a Rede SES-DF, possui uma grande demanda de pacientes aguardando tais procedimentos cirúrgicos, mas precisamos ter uma visão criteriosa da situação atual da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com as enfermarias lotadas de pacientes com fraturas, déficit na carga horária das salas de operações, déficit de anestesistas, de equipamentos e instrumentais para o uso deste material em sua totalidade, podendo acarretar vencimento no prazo de validade.

Encaminhamos o Processo de Nº 060.013.948/2014, a Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES, para verificar a possibilidade de cancelamento parcial da nota de empenho e emissão de novo, com a reprogramação das quantidades realmente necessárias e compatível com o orçamento desta SES/DF, executando-se os itens que foram entregues até a presente data de 26/02/2015, (Nota de Pré-Recebimento).

Autorizado o cancelamento parcial da Autorização de Fornecimento de Material Nº 5-15/000248, bem como saldo existente, às fls. 63 dos autos.

Esclarecemos os novos quantitativos das OPME a serem adquiridas e utilizadas para realização das Cirurgias de Videoartroscopia foram estimados para um período de 12 meses, com a anuência de todos os chefes de Ortopedia da Rede SES-DF, com redução e/ou exclusão de alguns itens. Baseado nesta previsão a Subsecretaria de Atenção à Saúde (SAS), Gerência de Órteses e Próteses (GEOP) e a Coordenação de Ortopedia sem a participação dos Chefes de Serviço, remanejou o quantitativo para 24 meses, com seus respectivos valores, para adequar a redução mínima de 25 (vinte cinco) %, prevista em Lei, em situações desse

Gerência de Órteses e Próteses/DIASE/SAS/SES-DF
Secretaria de Estado de Saúde
SAIN Parque Rural S/N
Asa Norte/ Brasília-DF - CEP: 70.086-900
Telefone: (61) 3348-6174



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE ÓRTESES E PRÓTESES

Folha nº 97
Processo nº 060.013.948/2014

tipo. Portanto do valor global R\$ 11.198.384,00. (onze milhões cento e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais), após a análise de previsão para 2 (dois) anos, reduziu-se o valor de R\$ 8.401.165,00 (oito milhões, quatrocentos um mil, cento e sessenta e cinco reais). Como já foi atestada a Nota de Empenho de R\$ 976.872,21 (novecentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte um centavos). Resta a ser empenhado nota no valor de R\$. 7.424.292,79 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Considerando que a Lei de Nº 5.442, 30 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 2015.

Considerando que devemos promover a transparência na gestão de recursos públicos, minimizar as despesas, sem prejudicar a qualidade e a assistência hospitalar com os pacientes da Rede SES/DF.

Encaminhamos em anexo cópia da Ata de Registro de Preço Nº 10/2014, com vencimento em 13 de novembro de 2015, e tabela com os quantitativos e valores a serem adquiridos

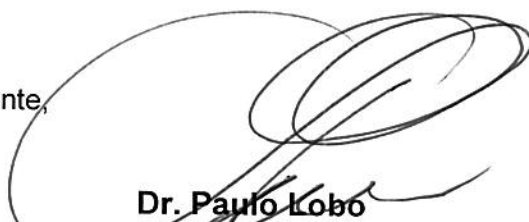
Ressaltamos, que a referida Ata de Registro de Preço, vence em 13 de novembro de 2015, motivo pelo qual se faz necessário fazer tal aquisição.

Solicitamos apreciação análise pela Assessoria Jurídica Legislativa – AJL.

Rosvita Inez Ferri Beine
Gerência de Órteses e Próteses
DIASE/SAS/SES-DF
Gerência Matrícula: 140.730-9

Rosvita Inez Ferri Beine
Gerência de órteses e próteses
GEOP/DIASE/SAS/SES

Atenciosamente,


Dr. Paulo Lobo
Coordenação de ortopedia
GRMH / DIASE/ SAS/SES


Dr. José dos Santos Palmieri
Subsecretaria de Atenção à Saúde / SAS/SES-DF
Subsecretário

OPME - VIDEOARTROSCOPIA PREVISÃO PARA 24 MESES

PLANO DE TRABALHO APROVADO E REFORMULADO						
COD. SES	OPME ORTOPEdia - Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Material Atestado UND	Nota Atestada
30143	Placa de Fixação Femoral	150	R\$ 1.185,00	R\$ 177.750,00	0,00	
30144	Parafuso Ortopédico	150	R\$ 1.299,00	R\$ 194.850,00	20,00	R\$ 25.980,00
30145	Disco Para Fixação	150	R\$ 1.330,00	R\$ 199.500,00	0,00	
30149	Pino Transverso	150	R\$ 1.579,00	R\$ 236.850,00	100,00	R\$ 157.900,00
30150	Parafuso de Fixação Retrógrada	150	R\$ 1.143,00	R\$ 171.450,00	0,00	
30155	Âncora Para Fixação	500	R\$ 2.430,00	R\$ 1.215.000,00	0,00	
30156	Sutura em Laço Dir. Esq. Ou Neutro	300	R\$ 745,00	R\$ 223.500,00	85,00	R\$ 63.325,00
30157	Impulsorador Para Pinça	150	R\$ 1.558,00	R\$ 233.700,00	100,00	R\$ 155.800,00
30158	Âncora Para Reparo	500	R\$ 1.823,00	R\$ 911.500,00	0,00	
30159	Âncora Para Reparo	300	R\$ 1.885,00	R\$ 565.500,00	0,00	
30160	Sutura em Laço	0	R\$ 2.052,00	R\$ -	0,00	
30161	Sutura Para Reparo de Menisco	150	R\$ 2.006,06	R\$ 300.909,00	18,00	R\$ 36.109,08
30162	Trefina Para Transferência	58	R\$ 4.255,00	R\$ 246.790,00	0,00	R\$ -
30163	Âncora Para Fixação	500	R\$ 2.399,00	R\$ 1.199.500,00	0,00	
30169	Lâmina Para Abrasão	1000	R\$ 349,99	R\$ 349.990,00	160,00	R\$ 55.998,40
30170	Lâmina Para Debridamento	1000	R\$ 420,00	R\$ 420.000,00	210,00	R\$ 88.200,00
30171	Lâmina Para Debridamento	1000	R\$ 399,00	R\$ 399.000,00	0,00	
30172	Lâmina Para Debridamento	1000	R\$ 400,00	R\$ 400.000,00	0,00	
30173	Cânula Tipo Twist	1.400	R\$ 249,99	R\$ 349.986,00	1200,00	R\$ 299.988,00
30174	Ponteira de Radiofrequência	1000	R\$ 398,99	R\$ 398.990,00	127,00	R\$ 50.671,73
30175	Espuma Para Tração	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	0,00	
8527	Equipo Para Pump	580	R\$ 330,00	R\$ 191.400,00	130,00	R\$ 42.900,00
				R\$ 28.337,03	R\$ 8.401.165,00	R\$ 976.872,21

Folha nº 90
 Processo nº 060.013.948/2012
 Rubrica

Brasília - DF, 11 de maio de 2015.

Ao Ilmo Subsecretário de Administração Geral/SES-DF
Dr. Marcelo Nobrega de Miranda Lopes
C/c para o Ilmo Subsecretário de Atenção à Saúde/SES
José Tadeu dos Santos Palmieri

Processo nº: 060.013.948/2014

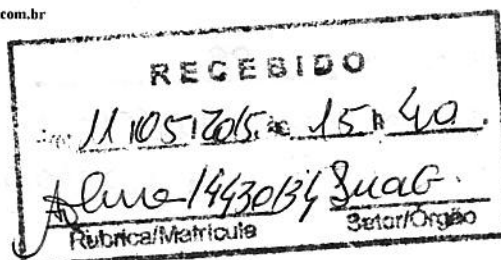
Ref.: Anulação parcial de Nota de Empenho nº 2015NE000454

VETON ELETROMEDICINA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03610664/0001-60, com sede na ADE Conjunto 16, Lote 40, Águas Claras, Distrito Federal, CEP: 71.988-720, vem perante esta Secretária de Estado de Saúde, em atenção ao Despacho - GAB/SUAG de "Cancelamento da AFM nº 5-15/000248 e a Nota de Empenho nº 454/2015", expor e ao final requerer o que se segue:

Conforme fls. 62 dos autos de processo nº 060.013.948/2014, houve o cancelamento parcial da Autorização de fornecimento de material nº 5-15/2015, no valor de R\$ 10.221.511,79 (dez milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos), emitida em favor da empresa Veton - Eletromedicina Eireli EPP.

O cancelamento se deu por provocação do Subsecretário de Atenção à Saúde/SES, que, por sua vez, motivou a solicitação do cancelamento parcial no fato de que a AFM nº 5-15/000248 não é compatível com o consumo real desta Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. E, que, na eventual entrega de material por parte da empresa poderá acarretar prejuízo ao erário público.

Ocorre, que somente, após, a entrega total do material empenhado, é que houve a motivação administrativa pelo cancelamento parcial do objeto da Nota de Empenho 454/2015. Note-se, ainda, que sequer a empresa, ora requerente, foi informada da anulação parcial da AFM nº 5-15/000248.



Como cedição, da perfunctória emissão da nota de empenho fica presumida a prestação do serviço, vez que está comprova que há um serviço ou fornecimento de bens a ser executado pelo seu cliente junto ao órgão público. Com efeito, não há como, após, de emitida a Nota de Empenho, emitida a AFM (Autorização De Fornecimento de Material) e entregue o material licitado, ser cancelada a Nota de Empenho.

Veja, portanto, que o ato administrativo que se busca anular está juridicamente perfeito e acabado. De sorte, que somente com a existência de um vício de consentimento, ou seja, de vício sobre a vontade das partes é que se poderia arguir a anulação do fornecimento de material autorizado.

Não obstante, a observância pela Secretária de Atenção à Saúde de ausência de demanda reprimida para o consumo dos materiais adquiridos, não é causa para a rescisão contratual unilateral do contrato firmado entre a Secretária de Estado de Saúde e a empresa Veton, porquanto, não há vício de consentimento das partes, quanto a contratação e cumprimento das obrigações contratuais.

A Administração, quando da licitação e da emissão da nota de empenho tinha plena motivação pública para aquisição dos produtos. Sequer, pode invocar a supressão do valor do contrato, conforme autoriza o artigo 65 da Lei de Licitação.

A SES-DF licitou e recebeu os produtos da empresa consagrada vencedora do certame. De outra banda, a empresa Veton, não pode e não deve receber as penas pela suposta ausência de demanda Cirúrgica, ou mesmo, pela ingerência do agente público que licitou quantitativo superior, ou mesmo, deu causa a diminuição da demanda, diga-se de passagem, prestada à coletividade.

Neste ponto, há que se fazer uma ressalva, posto que a justificativa para o volume de material empenhado, conforme no PE nº 10/2014, item 2.2 da peça editalíssima, a SES afirmou que existia demanda reprimida de 2000 cirurgias. Isso, em fevereiro de 2014, de sorte que, passado um ano, é bem provável que esse número tenha majorado. Assim, de duas uma: Ou houve uma ingerência por parte do agente público no



V E T O N

estabelecimento do quantitativo licitado, ou a SES-DF está promovendo a redução drástica do atendimento de ortopedia à comunidade, de forma, que na comprovação de uma das hipóteses deve haver a apuração de responsabilidade administrativa do agente que deu causa.

Certo é, que caso seja mantida a decisão que anulou a AFM, a empresa Veton amargará grande prejuízo, podendo, inclusive a vir a *quebra-rotas*. Isso porque, todo o material entregue a SESDF é importado mediante grande dispêndio e, esse material foi entregue etiquetado à SES, conforme se observa dos produtos.

No que diz respeito, as etiquetas, estas estão aderidas aos materiais entregues, de sorte que na mínima tentativa de extração da etiqueta há violação o produto médico-hospitalar inutilizando-o à revenda. Além, da retirada da etiqueta violar o material licitado pela SES, a Veton está impedida de vender os produtos em hipótese de devolução, posto, que a etiqueta, atendendo a dispositivo editalício dá propriedade pública pertencente à SESDF ao bem.

Note-se, então, que o cancelamento da Nota de Empenho, além de emergir a apuração disciplinar ao agente público, ainda, causará danos irreparáveis à Veton.

Diante do exposto, é a presente para requer seja reconsiderada a decisão que cancelou a Nota de Empenho 454/2015, por conseguinte, anulou parcialmente da AFM nº 5-15/000248, determinando-se o imediato pagamento pelos produtos entregues à SESDF.

Aguarda deferimento.


VETON ELETROMEDICINA EIRELI EPP



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**GAB/SUAG/SES, em 11 de maio de 2015.
DESPACHO: 243/2015**

**Referência: Correspondência da Empresa Veton Eltromedicina Eireli EPP
Assunto: Reconsideração de despacho.**

**A
AJL/SES**

Tendo em vista o disposto no presente expediente, onde a **Empresa Veton Eltromedicina Eireli EPP** requer a reconsideração do despacho que cancelou a AFM nº 5-1515/000248 e a Nota de Empenho nº 454/2015.

Visando uma melhor análise do caso, encaminhamos, a Vossa Senhoria, o presente expediente solicitando o envio dos Autos, por empréstimo a esta Subsecretaria, informando que o mesmo será devolvido o mais brevemente possível.

Atenciosamente,

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretario

RECEBIDO
Em 13/05/15 às 14:33 hs
01331328
AJL/GAB/SES

14247-6/15 DC.RC.

Folha nº 102

Processo nº 000-013948/2014/

Rubrica Mat 1667848-4